



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **HERBERT HUGO SÜHNEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 155/2014, celebrado entre as partes em 15/08/2014, tendo como importe o valor de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), mais seus aditivos totalizando a importância de R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	850,00	2.550,00
02	01	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	940,00	940,00
03	05	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	8.700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	02	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DRII	1.160,00	2.320,00
05	05	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	400,00	2.000,00
TOTAL						16.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HERBERT HUGO SÜHNEL
Joaçaba Pneus Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 19 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1086

Página 102 / 180

PLANALTO

PREFEITURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e JOAÇABA PNEUS LTDA., neste ato representada por sua administradora Sra. IONE SÜHNEL BESS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 155/2014, celebrado entre as partes em 15/08/2014, tendo como importe o valor de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), mais seus aditivos totalizando a importância de R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 18 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	850,00	2.550,00
02	01	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18- mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	940,00	940,00
03	05	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24- mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	8.700,00
04	02	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DRII	1.160,00	2.320,00
05	05	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/ aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	400,00	2.000,00
TOTAL						16.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

IONE SÜHNEL BESS - Joaçaba Pneus Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod185158

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A. A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, O MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e A. A. COLUSSI & CIA. LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ALDEMIR COLUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 160/2015, firmado entre as partes em data de 21 de julho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão caçamba a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 160/2015, celebrado entre as partes em 21/07/2015, tendo como importe o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), totalizando a importância de R\$ 102.920,00 (cento e dois mil e novecentos e vinte reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	240	H	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK MÍNIMO 8M³	83,00	19.920,00
VALOR TOTAL					19.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 102.920,00 (cento e dois mil e novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI - A.A. Colussi & Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod185157



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **HERBERT HUGO SÜHNEL**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2012, celebrado entre as partes em 15/08/2014, tendo como importe o valor de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), mais seus aditivos totalizando a importância de R\$ 175.425,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	05	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	1.250,00	6.250,00
2	05	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	620,00	3.100,00
3	03	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	785,00	2.355,00
4	02	UN	Pneu, novo, liso, radial,	PIRELLI	1.020,00	2.040,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
5	02	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	325,00	650,00
6	02	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	620,00	1.240,00
7	05	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI	1.250,00	6.250,00
TOTAL						21.885,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 175.425,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HERBERT HUGO SÜHNEL
Joaçaba Pneus Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sra. **IONE SÜHNEL BESS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 155/2014, celebrado entre as partes em 15/08/2014, tendo como importe o valor de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), mais seus aditivos totalizando a importância de R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	850,00	2.550,00
02	01	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	940,00	940,00
03	05	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	8.700,00





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

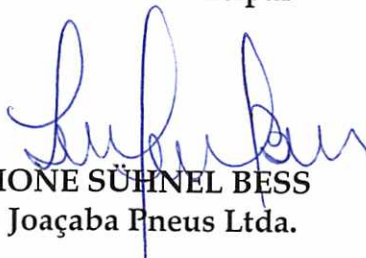
04	02	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DRII	1.160,00	2.320,00
05	05	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	400,00	2.000,00
TOTAL						16.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

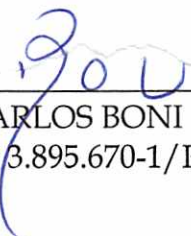
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

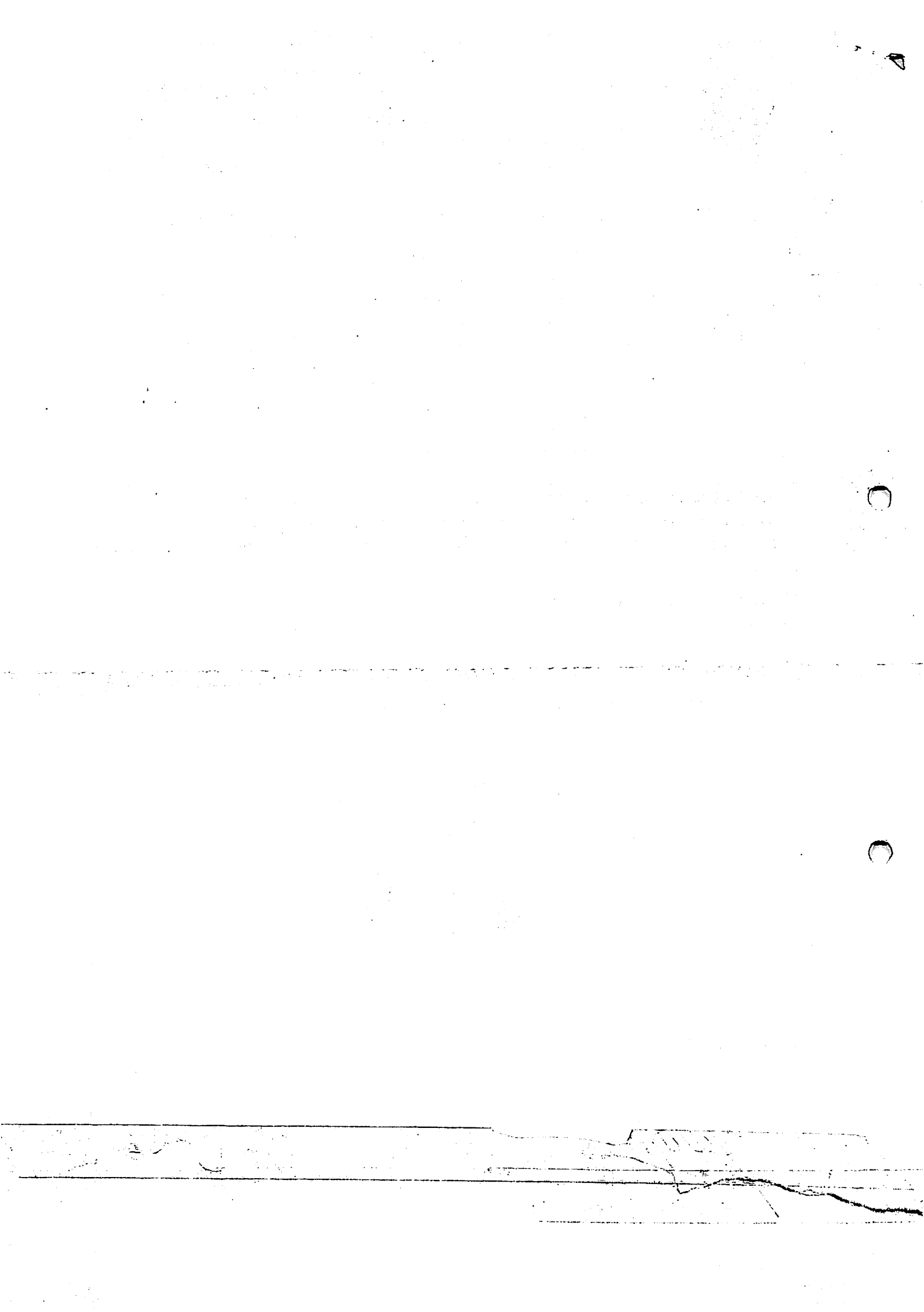

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


IONE SÜHNEL BESS
Joçaba Pneus Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sra. **IONE SÜHNEL BESS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 155/2014, celebrado entre as partes em 15/08/2014, tendo como importe o valor de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), mais seus aditivos totalizando a importância de R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	03	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	850,00	2.550,00
02	01	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	940,00	940,00
03	05	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	8.700,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO


PARANÁ

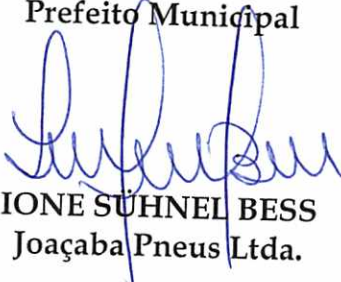
04	02	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DRII	1.160,00	2.320,00
05	05	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	400,00	2.000,00
TOTAL						16.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 191.935,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

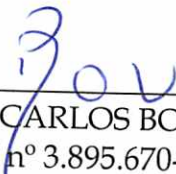

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


IONE SUHNEL BESS
Joaçaba Pneus Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 157/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 155/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

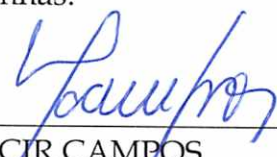
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
A L Staczewski e Filho Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

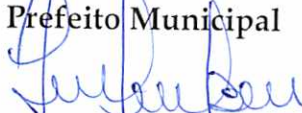
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **IONE SÜHNEL BESS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo n° 155/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

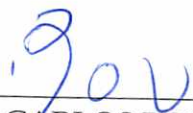

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


IONE SÜHNEL BESS
Joaçaba Pneus Ltda.

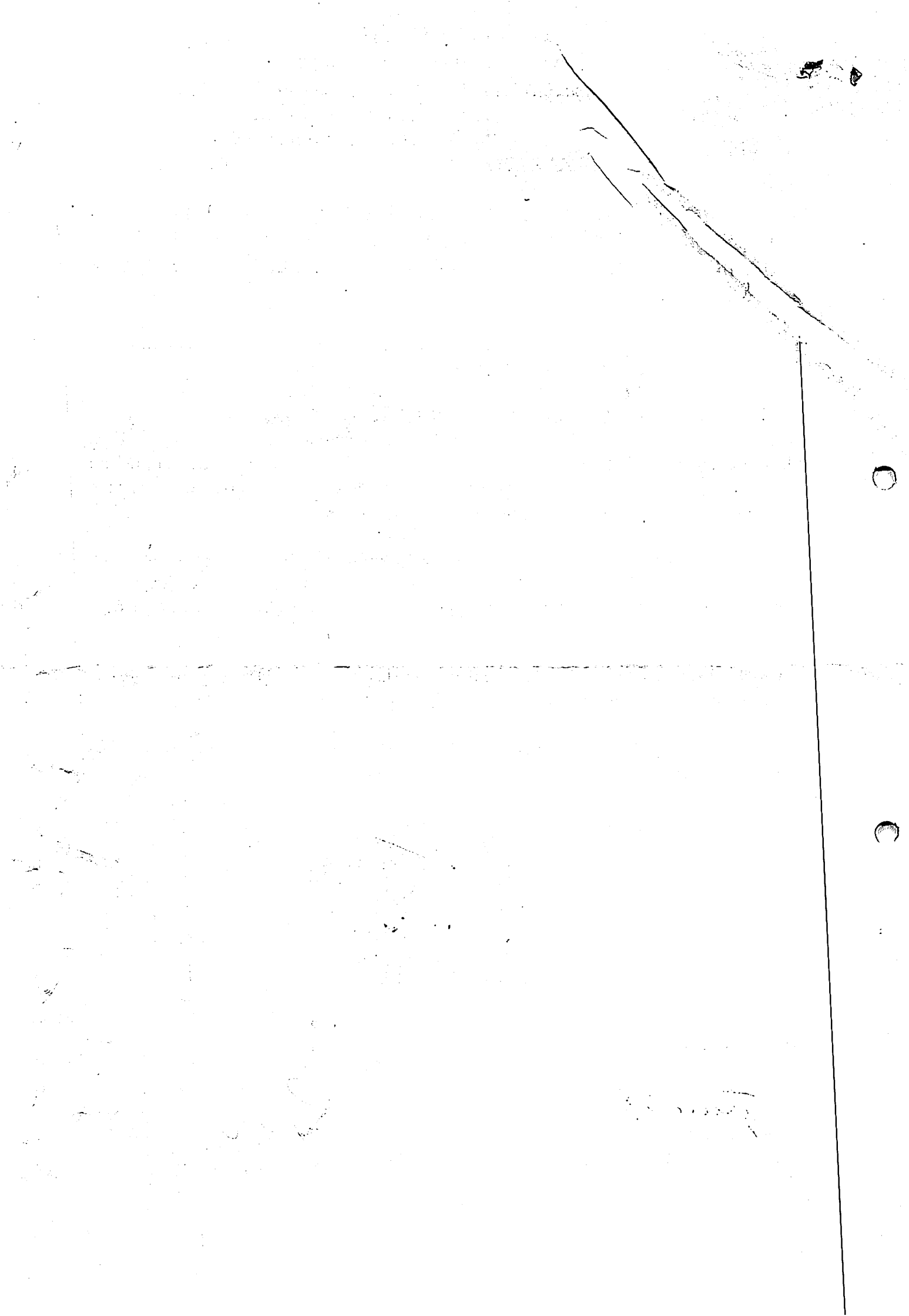
Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG n° 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG n° 3.895.670-1/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-2168
www.cmvpr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSMAR LUCIETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os municípios, para participarem da Audiência Pública, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2015, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 17h 30min, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 14 de maio de 2015.

OSMAR LUCIETTO
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E JOAÇABA PNEUS LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e JOAÇABA PNEUS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. HERBERT HUGO SÜHNEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 155/2014, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 155/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HERBERT HUGO SÜHNEL
Joaçaba Pneus Ltda.

Testemunhas:

OLDECIER CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. SILVERIO ANTONIO DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 160/2014, firmado entre as partes em data de 20 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 160/2014, celebrado entre as partes em data de 20 de agosto de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 196.380,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta reais).

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 3% e máximo 6%.	91	TON	180,00	16.380,00
TOTAL					16.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 196.380,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SILVERIO ANTONIO DA ROSA
Caw Mineração e Britagem de Pedra Ltda.

Testemunhas:

OLDECIER CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Soledade 720, Centro.
Fone: (46) 3555-1548
CEP: 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Súmula: Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 660 de 30 de abril de 1991.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Setembro de 2015, referente ao art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente ao Quarto Bimestre de 2015 do município de Planalto - PR., que integra esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 15 de Setembro de 2015.

IVANETE LUCIA DALL'AGNOL KUHN
PRESIDENTE DO CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PLANALTO - PARANÁ

QUARTA BIMESTRE DE 2015

INTRODUÇÃO

Este documento relata sinteticamente a execução das Políticas Públicas de Administração Municipal, no Quarto Bimestre de 2015 na área dos Direitos da Criança e da Adolescência, do município de Planalto - Pr, atendendo a prerrogativa legal editada mediante Instrução Normativa nº 36/2009, art. 18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatando a execução das Políticas Públicas Municipais, no efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente, estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Compõe este relatório o e uma descrição dos Projetos e Programas desenvolvidos e do número de crianças e adolescentes atendidos.

PLANALTO - PR, 15 de Setembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DA REDE

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Municipal de Educação	Educação de Pte a 5ª séries	1.260 Crianças e adolescentes
Escolas Municipais		
Secretaria Municipal de Educação	Mercado Escolar	1260 Crianças e adolescentes
Escolas Municipais		
Secretaria Municipal de Educação	Educação Infantil - berçário, maternal -	175 Crianças
Centros Municipais de Educ. Infantil		
Escola Municipal Joazeira de Volturno	Educação Especial - PPD	70 Crianças Adolescentes
Secretaria Munic. Educação	Atendimento clínico e avaliação psicológica	42 Crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Educação	Transporte Escolar	633 crianças/adolescentes

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Munic. de Assistência Social	Atividades Sociais Educativas culturais e esportivas.	113 crianças/adolescentes
Escola de Com. e Turismo Social		
Secretaria Munic. de Assistência Social	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF - Palestras, cursos, oficinas, recreativas.	200 Famílias
Secretaria Munic. Assistência Social	Planilha da Criança	282 crianças
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	183 crianças
Prefeitura Municipal - CMDCA e CRAS	Programa Mente Aprendiz	12 adolescentes
Secretaria Municipal Assistência Social - CMDCA -	Programa Tempo de Respeito e Fortalecimento Intra-familiares	26 Adolescentes

REDE DE SAÚDE

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria Munic. Saúde	Serviço odontológico	1211 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviço com a nutricionista	54 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviço com a psicóloga	197 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviço de enfermagem	78 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Serviço de lactação e HUP	4.522 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Consultas médicas	362 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	SUVANI	152 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Fisioterapia	02 crianças/adolescentes
Secretaria Munic. Saúde	Escola de prática supervisionada	2741 crianças/adolescentes

REDE ESPORTE E LAZER

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
Secretaria de Esportes	Futebol, voleibol, basquet, futebol de campo e basquete	320 crianças/adolescentes

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOAÇABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@joacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FARDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46) 3524-2060

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.008.382

Série 001

Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 41.14.11.84.58.729.500/0742-55-001.000.008-382-100.012.355-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141140184683427 - 28/11/2014 15:29:13

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 84.587.245/0007-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	3210133924	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	84.587.245/0007-42
NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA DE PLANALTO - PR	CNPJ	84.587.245/0007-42
ENDEREÇO	PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583	CNEV/CPF	76.460.526/0001-16
MUNICÍPIO	PLANALTO	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
CEP	8551331	CEP	85750000
UF	PR	UF	PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA DA EMISSÃO	28/11/2014	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	28/11/2014
HORA DA SAÍDA	15:29:08	HORA DA SAÍDA	15:29:08

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR AFROK. DOS TRIB. (IBPT)	260,40	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	800,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESECONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	800,00

RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA DE PLANALTO - PR	UF	PR	PLACA DO VEÍCULO		UF	PR	CNPJ/CPF	76.460.526/0001-16		
ENDEREÇO	PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583	MUNICÍPIO	PLANALTO	MUNICÍPIO	PLANALTO	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ALÍQ. IPI

0568	PNEU 205/75R16 CTL 110/10RR CHROMO	40112090 060 5405 UN	2,000	400,000000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PNEU 205/75R16 CTL 110/10RR CHROMO											

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	006039	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	800,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	800,00	VALOR ISSON	30,960
---------------------	--------	--------------------------	--------	--------------------------	--------	-------------	--------

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFRENFEE.COM.BR VENDA CP DUCATO PLACA: ASC-1712 KM: 316.217
 060 - "IMPOSTO RET. POR SUBST. TRIBUTÁRIA CEE-DECRETO N. 2.473, DE 05/04/2008."

RECEBEMOS DE JOAÇABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL Nº 000.008.382

PREFEITURA DE PLANALTO - PR

DATA: 28/11/2014 VALOR: 800,00

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@joacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46) 3524-2060

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.008.583

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 41.14.12.84.58.724.500/0742-55-001.000.008-583-100.012.784-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141140200845849 - 29/12/2014 08:46:28

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 84.587.245/0007-42

DESTINATÁRIO / EMITENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

CNPJ/CPF
 76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
 29/12/2014

ENDEREÇO
 PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583

BARRIO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85750000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 29/12/2014

MUNICÍPIO
 PLANALTO

CPF/CNPJ
 4635558100

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 08:46:16

Dup.: 1 - 28/01/2015 - 5.112,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APRX. DOS TRIB. (IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,97	5.112,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,00

RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE 2-TERCEIROS
 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
 76.460.526/0001-16

ENDEREÇO
 PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583

MUNICÍPIO
 PLANALTO

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	PNEUS	BBW		261,840	261,840

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0655	PNEU 1000X20 16 CT-65 SUPER	40112090	060	5405	UN	5,000	785,00000	4.710,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00
1480	CAMARA 1000R20 BBW	40139000	060	5405	UN	5,000	67,00000	402,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Proc. n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 006939

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COPRENF.ECOM.BR VENDA CP 060 -"IMPOSTO RET. POR SUBST. TRIBUTÁRIA CFE.DECRETO N. 2.473, DE 09/04/2008."

VALOR ISSQN
 29/12/2014
 Chef. de Depto

DATA: 29/12/2014 VALOR: 5.112,00

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL Nº
 000.008.583

DADOS NACIONAIS

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@jacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2060

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.008.584

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

41.14.12.84.58.724.500/0742-55-001.000.008-584-100.012.785-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadca

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140200855142 - 29/12/2014 08:56:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

84.587.245/0007-42

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

CNPJ/CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

29/12/2014

ENDEREÇO
 PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP

85750000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/12/2014

MUNICÍPIO
 PLANALTO

FONE/FAX

4635558100

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 08:56:34

Dup.: 1 - 28/01/2015 - 3.408,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT)	1.125,97	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.408,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.408,00

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE PLANALTO - PR	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEICULO	UF PR	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16
ENDEREÇO PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE PNEUS	MARCA BBW	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 174,560	PESO LÍQUIDO 174,560

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0655	PNEU 1000X20 16 CT-65 SUPER	40112090	050	5405	UN	4,000	785,00000	3.140,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00
1480	CAMARA 1000R20 BBW	40139000	050	5405	UN	4,000	67,00000	268,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Convênio n.º
 () T. Prato n.º
 () Concursação n.º
 () Prorrog. Prorrog.
 (x) Contrato n.º 155-2014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	006939	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------	--------------------------	--------------------------	-------------

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFEFENF.COM.BR VENDA CP 060 -"IMPOSTO RET. POR SUBST. TRIBUTÁRIA CFE.DECRETO N. 2.473, DE 09/04/2008."

Data 29/12/2014
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 Chave: [Handwritten]

RECEBEMOS DE JOACABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR
 DATA: 29/12/2014 VALOR: 3.408,00
 NOTA FISCAL Nº 000.008.584

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@jacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2060

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.008.585

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 41.14.12.84.58.724.500/0742-55-001.000.008-585-100.012.786-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadca

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141140200857009 - 29/12/2014 08:59:10

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 84.587.245/0007-42

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

CNPJ/CPF
 76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
 29/12/2014

ENDEREÇO
 PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85750000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 29/12/2014

MUNICÍPIO
 PLANALTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4635558100

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 08:59:03

Dup.: 1 - 28/01/2015 - 6.760,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.235,21	6.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.760,00

RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE 2-TERCEIROS
 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT
 1

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
 76.460.526/0001-16

ENDEREÇO
 PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583

MUNICÍPIO
 PLANALTO

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 20

ESPÉCIE
 PNEUS

MARCA
 BBW

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

362,000

PESO LÍQUIDO

362,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0654	PNEU 900X20 14 CT-65 SUPER	40112090	060	5405	UN	10,000	620,00000	6.200,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00
1479	CAMARA 900R20 BBW	40131090	060	5405	UN	10,000	56,00000	560,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Edital n.º
 () Pregão n.º
 () Convênio n.º
 () Pregão Presencial
 () Contrato n.º
 () Aditivo n.º

ESSE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 006939

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR ISSQN

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFRENF.COM.BR VENDA CP 060 -"IMPOSTO RET. POR SUBST. TRIBUTÁRIA CFE. DECRETO N. 2.473, DE 09/04/2008."

Chefe de Dpto.

RECEBEMOS DE JOACABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA NO LADO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA DE PLANALTO - PR

DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL Nº
 000.008.585

DATA:29/12/2014 VALOR: 6.760,00

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@joacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2060

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.008.098
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 41.14.10.84.58.724.500/0742-55-001.000.008-098-100.011.776-0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141140156534270 - 13/10/2014 17:08:47

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNEF
 84.587.245/0007-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16		DATA DA EMISSÃO 13/10/2014
	ENDEREÇO PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85750000
FAVUBA	MUNICÍPIO PLANALTO	ICMS/PAV 35551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	Dup.: 1 - 12/11/2014 - 13.920,00				
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT) 5.396,78
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.920,00					VALOR TOTAL DA NOTA 13.920,00

TRANSP. E VOIAGES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE PLANALTO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 5-SEM FRETE 1		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16
	ENDEREÇO PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583		MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE PNEUS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 568,800	PESO LÍQUIDO 568,800			

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1039	PNEU 1400X24TT - 12 - (G2/L2) PN14	40116200	060	5405	UN	8,000	1.740,00000	13.920,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inedibilidade
 Dispensa VALOR ISSON
 Data 13/10/2014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 006939	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON
-------------------------------	--------------------------	--------------------------

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COFRENF.E.COM.BR VENDA CP 060 -IMPOSTO RETIDO POR SUBST
 TRIBUTARIA CFE.DECRETO N. 2.473, DE 09/04/2008."

RODOVIÁRIO

 Chefe do Dpto.

Luiz Biagetti

RECEBEMOS DE JOAÇABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA DE PLANALTO

DATA:13/10/2014 VALOR: 13.920,00

NOTA FISCAL Nº
 000.008.098

DADOS ADICIONAIS

JOAÇABA PNEUS LTDA.

JOACABA PNEUS LTDA
 franciscobeltrao@joacabapneus.com.br
 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1678 - CENTRO
 CEP:85601-270 - FRANCISCO BELTRAO/PR - (46)3524-2060

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 N° 000.007.838
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 41.14.09.84.58.724.500/0742-55-001.000.007-838-100.011.305-6
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141140136338694 - 09/09/2014 10:19:39

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 3210133924

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 84.587.245/0007-42

DESTINATÁRIO / EMISSOR	NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 09/09/2014
	ENDEREÇO PRACA SAO FCO. DE ASSIS 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750000
FATURA	MUNICÍPIO PLANALTO	ICMS/TAX 35551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
	HORA DA SAÍDA 10:19:30			

Dup.: 1 - 09/10/2014 - 2.472,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB. (IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	958,39	2.472,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,00

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE PLANALTO	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	<input checked="" type="checkbox"/> 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16
ENDEREÇO PRACA SAO FCO. DE ASSIS, 1583	MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE PNEUS	MARCA BBW	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 99,520		PESO LÍQUIDO 99,520

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1480	CAMARA 1000R20 BBW	40139000	060	5405	UN	16,000	67,00000	1.072,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00
1483	CAMARA 17.5.25 TR-220A BBW	40139000	060	5405	UN	8,000	175,00000	1.400,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 006939	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

ARQUIVOS XML DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD EM HTTP://WWW.COPRENFENFE.COM.BR VENDA CP 060 -"IMPOSTO RET. POR SUBST. TRIBUTÁRIA CFE.DECRETO N. 2.473, DE 09/04/2008."

RODOVIÁRIO

Folha 1000x20 = 7 Peça

RECEBEMOS DE JOAÇABA PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA:09/09/2014 VALOR: 2.472,00

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PREFEITURA DE PLANALTO

DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL N°

000.007.838

DADOS ADICIONAIS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de julho de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	90,00	3.600,00
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	425,00	17.000,00
3	Câmara de ar, nova, 900x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10	UN	95,00	950,00
4	Câmara de ar, nova, 900x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30	UN	80,00	2.400,00
5	Câmara de ar, nova, Km 24. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	200,00	8.000,00
6	Câmara de ar, nova, 7.50x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10	UN	45,00	450,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7	Protetor de roda, novo, 17.5.	20	UN	125,00	2.500,00
8	Protetor de roda, novo, km 24.	20	UN	100,00	2.000,00
9	Protetor de roda, novo, R20.	40	UN	40,00	1.600,00
10	Protetor de roda, novo, R16	8	UN	20,00	160,00
11	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	04	UN	960,00	3.840,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	04	UN	1.065,00	4.260,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20	UN	2.435,00	8.700,00
14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20	UN	3.710,00	74.200,00
15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	04	UN	2.585,00	10.340,00
16	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	04	UN	745,00	2.980,00
17	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	795,00	6.360,00
18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10	UN	1.290,00	12.900,00
19	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20	UN	1.375,00	27.500,00
20	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e	20	UN	640,00	2.800,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Qualidade Industrial).				
21	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	835,00	10.020,00
22	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	945,00	1.340,00
23	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	1.490,00	1.920,00
24	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	04	UN	620,00	2.480,00
25	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	06	UN	475,00	2.850,00
26	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20	UN	515,00	10.300,00
27	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10	UN	735,00	7.350,00
TOTAL					298.820,00

O custo total estimado do objeto solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais).

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ


Planalto-Pr., 23 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 24 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER

Planalto-Pr., 25 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 22/07/2014, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 298.820,00** (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 49.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de julho de 2014


DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade *PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia	40	UN	90,00	3.600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Normalização e Qualidade Industrial).				
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	425,00	17.000,00
3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	45,00	450,00
4	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	95,00	950,00
5	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30,00	UN	80,00	2.400,00
6	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	200,00	8.000,00
7	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	620,00	2.480,00
8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	945,00	11.340,00
9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	1.375,00	27.500,00
10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro	8,00	UN	795,00	6.360,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
11	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	1.065,00	4.260,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	960,00	3.840,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	2.435,00	48.700,00
14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	3.710,00	74.200,00
15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	2.585,00	10.340,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	640,00	12.800,00
17	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	835,00	10.020,00
18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de	10,00	UN	1.290,00	12.900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	1.490,00	11.920,00
20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	745,00	2.980,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6,00	UN	475,00	2.850,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	515,00	10.300,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	735,00	7.350,00
24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	20,00	UN	125,00	2.500,00
25	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	100,00	2.000,00
26	Protetor de roda, novo, R16.	8,00	UN	20,00	160,00
27	Protetor de roda, novo, R20.	40,00	UN	40,00	1.600,00
TOTAL					298.800,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **30/08/2015**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°./2014 PREGÃO PRESENCIAL N°...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Câmara de ar, nova, 1000x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
2	40	UN	Câmara de ar, nova, 17.5x25. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
3	10	UN	Câmara de ar, nova, 900x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	30	UN	Câmara de ar, nova, 900x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
5	40	UN	Câmara de ar, nova, Km 24. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
6	10	UN	Câmara de ar, nova, 7.50x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
7	20	UN	Protetor de roda, novo, 17.5.			
8	20	UN	Protetor de roda, novo, km 24.			
9	40	UN	Protetor de roda, novo, R20.			
10	8	UN	Protetor de roda, novo, R16			
11	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
12	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
13	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
14	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
15	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
16	04	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
17	08	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
18	10	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
19	20	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
20	20	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
21	12	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
22	12	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
23	08	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
24	04	UN	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
25	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
26	20	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
27	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N°./2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **13/08/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia	40	UN	90,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Normalização e Qualidade Industrial).					
2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	425,00	17.000,00	
3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	45,00	450,00	
4	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	95,00	950,00	
5	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30,00	UN	80,00	2.400,00	
6	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	200,00	8.000,00	
7	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	620,00	2.480,00	
8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	945,00	11.340,00	
9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	1.375,00	27.500,00	
10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro	8,00	UN	795,00	6.360,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
11	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	1.065,00	4.260,00
12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	960,00	3.840,00
13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	2.435,00	48.700,00
14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	3.710,00	74.200,00
15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	2.585,00	10.340,00
16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	640,00	12.800,00
17	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	835,00	10.020,00
18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de	10,00	UN	1.290,00	12.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	1.490,00	11.920,00
20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	745,00	2.980,00
21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6,00	UN	475,00	2.850,00
22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	515,00	10.300,00
23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	735,00	7.350,00
24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	20,00	UN	125,00	2.500,00
25	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	100,00	2.000,00
26	Protetor de roda, novo, R16.	8,00	UN	20,00	160,00
27	Protetor de roda, novo, R20.	40,00	UN	40,00	1.600,00
TOTAL					298.800,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.00000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.00000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **13/08/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutable, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **30/08/2015**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 31 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Câmara de ar, nova, 1000x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
2	40	UN	Câmara de ar, nova, 17.5x25. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
3	10	UN	Câmara de ar, nova, 900x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 -- CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	30	UN	Câmara de ar, nova, 900x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
5	40	UN	Câmara de ar, nova, Km 24. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
6	10	UN	Câmara de ar, nova, 7.50x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
7	20	UN	Protetor de roda, novo, 17.5.			
8	20	UN	Protetor de roda, novo, km 24.			
9	40	UN	Protetor de roda, novo, R20.			
10	8	UN	Protetor de roda, novo, R16			
11	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
12	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
13	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
14	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
15	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
16	04	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
17	08	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
18	10	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
19	20	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
20	20	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
21	12	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
22	12	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
23	08	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
24	04	UN	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
25	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
26	20	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
27	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 08/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

As vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. IVO ANTONIO MULLER, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela metálica, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de Centro Novo, Município de Planalto (fase nº 02 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e o Convênio nº 229/2013 - SRE/UF/PA/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 08/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C1/1RG nº 6.045.297-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C1/1RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 08/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

As vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALDIR MACHADO DE MELO, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela metálica, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de São Valdir, Município de Planalto (fase nº 03 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e o Convênio nº 229/2013 - SRE/UF/PA/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 08/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDIR MACHADO DE MELO
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C1/1RG nº 6.045.297-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C1/1RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 08/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

As vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. VALDIR MACHADO DE MELO, resolveram em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a construção de capela metálica, em alvenaria, com área de 100,00m², Comunidade de São Valdir, Município de Planalto (fase nº 04 do edital de licitação). Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e o Convênio nº 229/2013 - SRE/UF/PA/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Vigésima Terceira (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 08/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato, conforme a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDIR MACHADO DE MELO
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C1/1RG nº 6.045.297-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C1/1RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 057/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo, novo, zero quilometro, tipo passageiro, capacidade para 21 lugares, ano de fabricação mínimo 2013, pintura metálica, potência mínima de 140 CV, motor turbo a diesel/intercooler, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 060/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2014
CONVITE Nº 023/2014

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosane Bianchi Izza Bueno.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pã carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 025/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pã carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Empresa: Rosane Bianchi Izza Bueno.
VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 31 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

As vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolveram em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 105/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 105/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	49,00	2.832,00
TOTAL					2.832,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C1/1RG nº 6.045.297-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C1/1RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0652

Página 43 / 052

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

LEI Nº 429/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

Argeu Antonio Geitthenes, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º-Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

06 Fundo Municipal de Saúde

001 Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de veículo para a Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material de Consumo 00370 120.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto à autorização contida no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos excesso de arrecadação fonte 00370 e Anulação da fonte 000

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação 00370 120.000,00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 30 de julho de 2014.

Argeu Antonio Geitthenes

Prefeito Municipal

Cod107263

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

licitação: 30/2014-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) colhedoras de forragem nova, para ser utilizadas pelo departamento de agricultura do município de Pinhal de São Bento-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	01 02		14.670,00	29.340,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 30/2014 - Pregão Presencial: R\$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 30 de julho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTHENES

PREFEITO MUNICIPAL

Cod107651

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993

PUBLICADA EM 10/04/93

Nº 67/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 03(três diárias), para o(a) Sr(a).Argeu Antonio Geitthenes, CPF nº616.411.119-68, para viagem a Curitiba-PR, no dia 02 e retorno no dia 05 de agosto de 2014, conforme relatório em anexo.

DIÁRIA R\$ 560,00

Pinhal de São Bento, 31 de julho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTHENES

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizado

Em ____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cod106900

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 057/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107263

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo, novo, zero quilometro, tipo passageiro, capacidade para 2 lugares, ano de fabricação mínimo 2013, pintura metálica, potência mínima de 140 CV motor turbo a diesel/intercooler, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107263

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestrutura do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107263

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 060/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 060/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de ni mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparo nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107263



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

EMPRESA: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

CNPJ Nº: 13.835.750/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9056235911

ENDEREÇO: RUA LUIZ G. HOLLEN, Nº 799, CENTRO

CIDADE: Capanema

ESTADO:PR

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

Planalto-Pr. 13 de Agosto de 2014.

Douglas A. Staczeski

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Sócio - Administrador

e *?* *Do* *carls* *N* *f*

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.
2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
Sócia - Administradora

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio - Administrador



o *B* *Neal*



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: JUCIMAR REGINATTO, brasileiro, solteiro vendedor, portador do RG nº 3057880779 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 686.597.410-72, residente e domiciliado na Rua Ferruccio Fasolo, nº 69, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 01/08/2014 até 31/08/2014.

Bento Gonçalves-RS, 28 de julho de 2014.


OUTORGANTE





BRIDGESTONE

Firestone





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.



OUTORGADO: JUCIMAR REGINATTO, brasileiro, solteiro vendedor, portador do RG nº 3057880779 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 686.597.410-72, residente e domiciliado na Rua Ferruccio Fasolo, nº 69, na cidade de Bento Gonçalves/RS.



PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 01/08/2014 até 31/08/2014.


Bento Gonçalves-RS, 28 de julho de 2014.



OUTORGANTE

BRIDGESTONE 

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



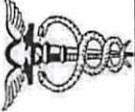
2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia representativa do conteúdo do instrumento.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JUCIMAR REGINATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3057880779 - SJS/DI - RS

CPF: 686.597.410-72 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO REGINATTO

ADELIA NATALIA M REGINATTO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00254598830 VALIDADE: 25/02/2017 1ª HABILITACAO: 07/01/1994

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 535262137

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: Jucimar Reginatto

LOCAL: GARIBALDI, RS DATA EMISSAO: 27/02/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: Alexandro Beronice
Diretor Presidente

88868182591
RS126104751

PROIBIDO PLASTIFICAR 535262137

DETRAN - BRASIL GRANDE DO SUL

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 47455

Bento Gonçalves/RS, 7 de abril de 2014

Bel. PATRICIA CARVALHO - Substituta
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 695983-03769 23

Carvalho

Carvalho

Carvalho



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
 joacabapneus@brturbo.com.br

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCADEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

PROCURAÇÃO

JOAÇABA PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sua matriz na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.587.245/0001-57, e IE n.º 250.263.475, representada neste ato por seu Socio-Gerente, Sr. Herbert Hugo Sühnel, brasileiro, residente e domiciliado em Joaçaba/SC portador do C.P.F. n.º 003.196.279-34 e CI n.º RG 11/R-61.872-SSP/SC, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, credenciamos o Sr. Cleder Soares, portador da CI N.º. 69383327 – SSP/PR e CPF n.º.041.308.369-19, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, para representar a Empresa Joacaba Pneus Ltda, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo,1678 ,com CNPJ n.º 84.587.245/0007-42, na cidade de Francisco Beltrão - PR, outorgante no Processo de Licitação n.º. 057/2014, da Prefeitura M. de Planalto, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), desistir verbalmente de formular lances ou oferta(s) na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Joaçaba, 04 de agosto de 2014.



JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel

CPF: 003.196.279-34

CI: 11/R-003.196.279-34-SSP/SC



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edl Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-11
fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
Herbert Hugo Sühnel (DOL30111-ZKJC) *****

Representando:
JOAÇABA PNEUS LTDA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaçã Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo N.º: 116193.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 05 de agosto de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

84.587.245/0007-42

**JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná



cales

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

84.887.245/0007-42
JOAQUINA RHEUS
LTD.A - FILIAL
Av. Luiz Antônio F. de S. 1013
CEP 89.07-275
Foz de Iguaçu - Paraná

49ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57



1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114*1*85 de 12 de Junho de 1985, 6535*2*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535*3*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535*1*86 de 15 de Abril de 1986, 6535*1*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187*1*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535*3*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e



Documento Assinado Digitalmente 30/06/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

20080775934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUCESC 2774 -

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13.08.14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscaís no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

Párrafo Único: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),
Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03), Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02), Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04), Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:



Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

3

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla
ASSINATURA

Carla F. Moraes
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias **ELIANE SÜHNEL GROTO** e **IÔNE SÜHNEL BESS**, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O Administrador **Herbert Hugo Sühnel**, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/11

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.710-43
RG. 6.772.151-9

Parágrafo Único: Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.004.8069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio. Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13.08.14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.055.719-43
RG. 6.772.151-9

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.


Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.

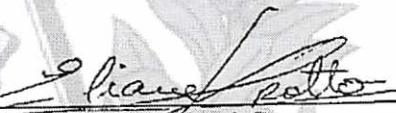
Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

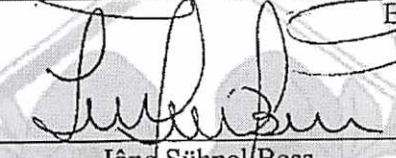
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.


Herbert Hugo Sühnel


Eliane Sühnel Grotto


Iône Sühnel Bess

Testemunhas:


Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC
CPF: 445.525.219-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 013625/2014-03 na consulta de processos

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 13/10/12

ASSINATURA

8


Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9




MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-30
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

À
 Prefeitura Municipal de Planalto
 Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto
Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Insc. Estadual: 010/0061907

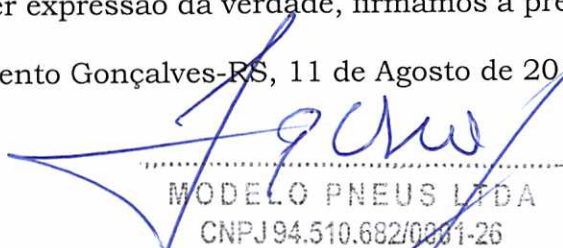
Ref: Pregão Presencial n° 057/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Modelo pneus Ltda, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014, instaurado pela prefeitura Municipal de planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edita de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

Bento Gonçalves-RS, 11 de Agosto de 2014



 MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
 Sócio-Gerente
 RG: 5019027035 SSP/RS
 CPF: 102.757.970-15





 [Handwritten initials and signature]



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCADEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

Prefeitura M. Planalto -PR
Pregão N° .057/2014

A empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, sob. CNPJ n° 84.587.245/0007-42, com sede a Rua Luiz Antonio Faedo,1678, em Francisco Beltrão - PR, DECLARA , sob penas de Lei,nos termos do artigo 4° ,inciso VII,da Lei n° 10.520/2002 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas clausulas do Edital,possuindo toda documentação de habilitação para o Pregão n° 018/2014, e entrega , juntamente com o presente envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos , além do envelope contendo as documentações habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo à presente.

Joaçaba, 04 de agosto de 2014

JOAÇABA PNEUS LTDA.

[Handwritten signature]
 Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
 C.I.: 11/R-61.872-SSP/SC
 CPF: 003.196.279-34

84.587.245/0007-42

**JOAÇABA PNEUS
 LTDA. - FILIAL**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
 CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

CNPJ N: 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G. HOLLEN, Nº 799, CENTRO FONE:(46) 3552-1378

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST:PARANÁ

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 13 de Agosto de 2014

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Sócio - Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G. HOLLEN, Nº 799, CENTRO FONE: (46) 3552-1378

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

O representante legal da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 13 de Agosto de 2014

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Sócio - Administrador

Município de Planalto
Pregão Presencial 57/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.587.245/0007-42 Fornecedor : JOAÇABA PNEUS LTDA.

E-mail: matriz@joacabapneus.com.br

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: 46 3524-2060

Fax: 46 35241073

Celular:

Inscrição Estadual: 32.101.339-24

Contador: CESAR AUGUSTO PAIANO

Telefone contador: 49 35220368

Representante: HERBERT HUGO SUHNEL

CPF: 003.196.279-34

RG: 61872

Telefone representante: 4935221497

Endereço representante: AV. BARAO DO RIO BRANCO 246 - CENTRO - JOAÇABA/SC - CEP 89600-000

E-mail representante: matriz@joacabapneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 137-6 - Joaçaba Centro - Joaçaba/SC

Conta: 2057-5

Data de abertura: 10/06/1981

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	90,00	BW	72,60	2.904,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	425,00	BBW TR220A	189,00	7.560,00
003	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	45,00	BBW TR75	38,60	386,00
004	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	95,00	BBW TR15	53,00	530,00
005	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30,00	UN	80,00	BBW	64,50	1.935,00
006	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	200,00	BBW TR218A	134,00	5.360,00
007	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	620,00	PIRELLI TD500 10LON	598,00	2.392,00
008	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	945,00	PIRELLI RT59	854,00	10.248,00
009	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	1.375,00	PIRELLI TR85	1.282,00	25.640,00
010	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	795,00	PIRELLI FG85	638,00	5.104,00
011	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	1.065,00	PIRELLI PN12 10LON	950,00	3.800,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	960,00	PIRELLI PN16	769,00	3.076,00
013	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	2.435,00	PIRELLI G2/L2 PN14	1.742,00	34.840,00
014	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20,00	UN	3.710,00	PIRELLI G2/L2 PN12	3.710,00	74.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.587.245/0007-42 Fornecedor : JOAÇABA PNEUS LTDA.

E-mail: matriz@joacabapneus.com.br

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: 46 3524-2060

Fax: 46 35241073

Celular:

Inscrição Estadual: 32.101.339-24

Contador: CESAR AUGUSTO PAIANO

Telefone contador: 49 35220368

Representante: HERBERT HUGO SUHNEL

CPF: 003.196.279-34

RG: 61872

Endereço representante: AV. BARAO DO RIO BRANCO 246 - CENTRO - JOAÇABA/SC - CEP 89600-000

Telefone representante: 4935221497

E-mail representante: matriz@joacabapneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 137-6 - Joçaba Centro - Joaçaba/SC

Conta: 2057-5

Data de abertura: 10/06/1981

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).						
015	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	2.585,00	PIRELLI TM95	2.412,00	9.648,00
016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	640,00	PIRELLI CT65	624,00	12.480,00
017	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	835,00	PIRELLI CT65	789,00	9.468,00
018	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	1.290,00	PIRELLI F. DR11	1.024,00	10.240,00
019	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	1.490,00	PIRELLI F.DR11	1.167,00	9.336,00
020	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	745,00	PIRELLI 12 FR85	605,00	2.420,00
021	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6,00	UN	475,00	PIRELLI CHRONO	329,00	1.974,00
022	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	515,00	PIRELLI CHRONO	404,00	8.080,00
023	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	735,00	PIRELLI F. DR11	622,00	6.220,00
024	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	20,00	UN	125,00	CARRETEIRO 25L IA	122,00	2.440,00
025	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	100,00	CARRETEIRO 24L IA	49,60	992,00
026	Protetor de roda, novo, R16.	8,00	UN	20,00	SBN 16L	14,80	118,40
027	Protetor de roda, novo, R20.	40,00	UN	40,00	SBN 20L	20,20	808,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 252.199,40

TOTAL DA PROPOSTA : 252.199,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Município de Planalto
Pregão Presencial 57/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.587.245/0007-42 Fornecedor: JOAÇABA PNEUS LTDA.

E-mail: matriz@joacabapneus.com.br

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: 46 3524-2060

Fax: 46 35241073

Celular:

Inscrição Estadual: 32.101.339-24

Contador: CESAR AUGUSTO PAIANO

Telefone contador: 49 35220368

Representante: HERBERT HUGO SUHNEL

CPF: 003.196.279-34

RG: 61872

Endereço representante: AV. BARAO DO RIO BRANCO 246 - CENTRO - JOAÇABA/SC - CEP 89600-000

Telefone representante: 4935221497

E-mail representante: matriz@joacabapneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 137-6 - Joçaba Centro - Joaçaba/SC

Conta: 2057-5

Data de abertura: 10/06/1981

JOAÇABA PNEUS LTDA.
CNPJ: 84.587.245/0007-42

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Director - Gerente

84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL
Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço : RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - Centro - Capanema/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo

Telefone contador: 4635521288

Representante: Douglas Alexandre Staczewski

CPF: 059.526.679-70

RG: 9037214-9

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699128483

Email representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME -

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	90,00	LE FORT	84,00	3.360,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	425,00	LE FORT	280,80	11.232,00
003	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	45,00	LE FORT	42,25	422,50
004	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	95,00	LE FORT	70,12	701,20
005	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30,00	UN	80,00	LE FORT	69,00	2.070,00
006	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	200,00	LE FORT	155,20	6.208,00
007	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	620,00		0,00	0,00
008	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	945,00	GOODYEAR	945,00	11.340,00
009	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	1.375,00	GOODYEAR	1.375,00	27.500,00
010	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	795,00	GOODYEAR	669,80	5.358,40
011	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	1.065,00		0,00	0,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	960,00	PIRELLI	925,00	3.700,00
013	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	2.435,00	GOODYEAR	2.382,20	47.644,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 57/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - Centro - Capanema/PR - CEP 85770-000

Telephone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo

Telefone contador: 4635521288

Representante: Douglas Alexandre Staczewski

CPF: 059.526.679-70

RG: 9037214-9

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699128483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Agência: 907-5 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME -

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	3.710,00	GOODYEAR	3.641,20	72.824,00
015	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	2.585,00		0,00	0,00
016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	640,00		0,00	0,00
017	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	835,00		0,00	0,00
018	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	1.290,00	PIRELLI	1.274,25	12.742,50
019	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	1.490,00	PIRELLI	1.391,90	11.135,20
020	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	745,00	GOODYEAR	645,00	2.580,00
021	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6,00	UN	475,00	PIRELLI	468,00	2.808,00
022	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	515,00	GOODYEAR	515,00	10.300,00
023	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	735,00	PIRELLI	724,00	7.240,00
024	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	20,00	UN	125,00	BR CARRETEIRO	117,20	2.344,00
025	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	100,00	BR CARRETEIRO	73,80	1.476,00
026	Protetor de roda, novo, R16.	8,00	UN	20,00	BR CARRETEIRO	18,00	144,00
027	Protetor de roda, novo, R20.	40,00	UN	40,00	BR CARRETEIRO	29,80	1.192,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

E-mail: douglas@wln.com.br

Endereço : RUA LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - Centro - Capanema/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635521378

Fax:

Celular: 4699128483

Inscrição Estadual: 90562359-11

Contador: Eldo

Telefone contador: 4635521288

Representante: Douglas Alexandre Staczewski

CPF: 059.526.679-70

RG: 9037214-9

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Casa - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4699128483

E-mail representante: douglas@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME -

Conta: 23914-3

Data de abertura: 01/06/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 244.321,80

TOTAL DA PROPOSTA : 244.321,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
CNPJ: 13.835.750/0001-25





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

À
Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Empresa: Modelo Pneus Ltda

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 **B. Planalto**

Bento Gonçalves-RS CNPJ: 94.510.682/0001-26 **Insc. Estadual:** 010/0061907

Fone: 54 3455 6500 **Fax:** 54 3455 6501 **E-mail:** modelopneus@modelopneus.com.br

Pregão Presencial n° 057/2014
Abertura dia 13 de Agosto de 2014 às 09:00 horas

ITENS CONFORME ARQUIVO ELETRÔNICO

Condições Comerciais:

Condições de pagamento: 15(quinze) dias após entrega do objeto.

Frete: CIF- Em local determinado pela Prefeitura Municipal de Planalto – PR

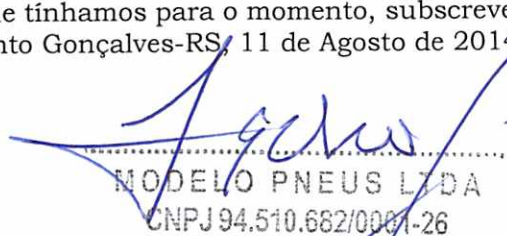
Prazo de entrega: 02(dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de entrega.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03 (três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial n° 057/2014

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,
Bento Gonçalves-RS, 11 de Agosto de 2014


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço: RUA MAL HA CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 Celular: 54 8407 0055

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: 3452 3869

Representante: Igelso Ludovico Cecon

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Telefone representante: 54 3455 6500

Endereço representante: R Domingos Rubecnh, 56 - Fenavinho - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Banco do Brasil SA - Bento Gonçalves/RS

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	90,00	TC131 QBOM	89,00	3.560,00
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25 certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	425,00	TR220 QBOM	210,00	8.400,00
003	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	45,00	TR460 QBOM	44,00	440,00
004	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10,00	UN	95,00	TR15 QBOM	62,00	620,00
005	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	30,00	UN	80,00	TC131 QBOM	75,00	2.250,00
006	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	200,00	KM24 TR220 QBOM	174,00	6.960,00
007	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	620,00	OBS:10L TD500 PIRELLI	620,00	2.480,00
008	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	945,00	RT59 16L PIRELLI	940,00	11.280,00
009	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	1.375,00	M729 16L BRIDGESTONE	1.370,00	27.400,00
010	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	795,00	G49 12L GOODYEAR	720,00	5.760,00
011	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	1.065,00	SUPER TRACTION LOADER 12L	1.065,00	4.260,00
012	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4,00	UN	960,00	PN16 10L PIRELLI	896,00	3.584,00
013	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20,00	UN	2.435,00	SGG RB G2 12L FIRESTONE	2.000,00	40.000,00
014	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	20,00	UN	3.710,00	SGG LD L2 16L FIRESTONE	3.111,00	62.220,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor : MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço : RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telephone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 Celular: 54 8407 0055

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: 3452 3869

Representante: Igelso Ludovico Cecon

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: R Domingos Rubecnh, 56 - Fenavinho - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 54 3455 6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Banco do Brasil SA - Bento Gonçalves/RS

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas.	4,00	UN	2.585,00	SAT23G 12L FIRESTONE	2.185,00	8.740,00
016	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas.	20,00	UN	640,00	CT65 14L PIRELLI	640,00	12.800,00
017	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas.	12,00	UN	835,00	CT65 16L PIRELLI	835,00	10.020,00
018	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5.	10,00	UN	1.290,00	FS400 16L FIRESTONE	1.224,00	12.240,00
019	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5.	8,00	UN	1.490,00	FS511 16L FIRESTONE	1.340,00	10.720,00
020	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16.	4,00	UN	745,00	R230 12L BRIDGESTONE	640,00	2.560,00
021	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15.	6,00	UN	475,00	DURAVIS 8L 106/104R BRIDGESTONE	398,00	2.388,00
022	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16.	20,00	UN	515,00	DURAVIS 8L 110/108R BRIDGESTONE	474,00	9.480,00
023	Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5.	10,00	UN	735,00	FS557 12L FIRESTONE	714,00	7.140,00
024	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	20,00	UN	125,00	IRBO	125,00	2.500,00
025	Protetor de roda, novo, km 24.	20,00	UN	100,00	RALFLEX	50,00	1.000,00
026	Protetor de roda, novo, R16.	8,00	UN	20,00	VULK VIPAL	18,00	144,00
027	Protetor de roda, novo, R20.	40,00	UN	40,00	RUZI	26,00	1.040,00

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 259.986,00

TOTAL DA PROPOSTA : 259.986,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Município de Planalto
Pregão Presencial 57/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor : MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço : RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 Celular: 54 8407 0055

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: 3452 3869

Representante: Igelso Ludovico Cecon

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: R Domingos Rubecnh, 56 - Fenavinho - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 54 3455 6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

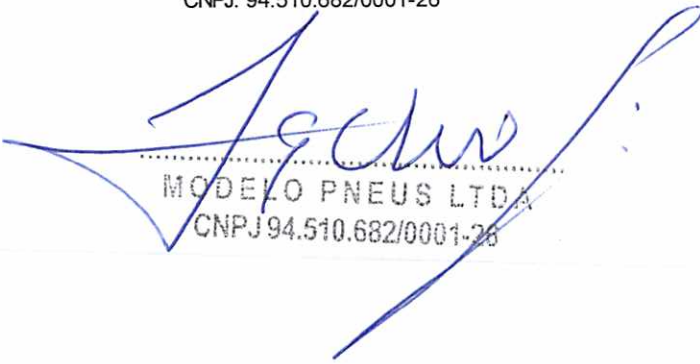
Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Banco do Brasil SA - Bento Gonçalves/RS

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

MODELO PNEUS LTDA.
CNPJ: 94.510.682/0001-26


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

BRASIL | Acesso à informação | #CopaDasCaras | Serviços | Legislação | Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015
 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, - - - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS SA	PIRELLI PNEUS SA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, - - - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, - - - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59 <i>OB</i>	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	Não	(F32) 4A1B5C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	Não	(F33) 4A1B4C1



Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 16/08/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, --- AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR MEDICINE HAT-ALBERTA	GOODYEAR MEDICINE HAT	, ---, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR NAPANEE - ONTÁRIO	GOODYEAR NAPANEE	, --- ONTÁRIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR CHILE	CAMILO MELIPILLA, KM 16 - MAIPU - SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR COLOMBIA	APARTADO AEREO, --- CAL VALLE, - COLÔMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DANVILLE - VA	GOODYEAR DANVILLE	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FAYETEVILLE - NC	GOODYEAR FAYETEVILLE	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FREEPORT - IL	GOODYEAR FREEPORT	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GADSDEN - AL	GOODYEAR GADSDEN	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR AKRON	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR LAWTON - OK	GOODYEAR LAWTON	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, --- AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TOPEKA - KS	GOODYEAR TOPEKA	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TYLER-TX	GOODYEAR TYLER	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GUATEMALA CITY	GOODYEAR GUATEMALA	, ---, - GUATEMALA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR JAMAICA LTD.	GOODYEAR JAMAICA	TOBACO AVENUE, --- KINGSTON, - JAMAICA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR MEXICO CITY	GOODYEAR MEXICO CITY	, ---, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR LIMA - PERU	GOODYEAR LIMA	, --- LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR VENEZUELA	APARTADO, 186 -- VALENCIA - CARABOBO, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	7.50R16 G49 122/120L 12PR	10 Não	(F17) 3A2B4C1		

Handwritten signatures and marks in blue ink.



BRASIL Acesso à informação #CopaDasCarpaie Serviços Legislação Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

24 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015
 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, - - - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS SA	PIRELLI PNEUS SA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, - - - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, - - - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (16) 146/143J CT65 SUPER M+S	Sim	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	Sim	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20(16) 149/145J CT65	Sim	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	Não	(F68) 4A1B2C1		
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	Não	(F68) 4A1B2C1		
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	Não	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nova Pesquisa'.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

7 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA	BRIDGESTONE ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.	BRIDGESTONE/FIRESTONE	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	, - - - ALTO PEÑUELAS, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA	BRIDGESTONE VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	Não	(F18) 4A2B7C2		
FIRESTONE	<u>18</u> FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400	Não	(F17) 4A2B6C2		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse

Mapa do Site

Ouvidoria

Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

709 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA	BRIDGESTONE ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.	BRIDGESTONE/FIRESTONE	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	, - - - ALTO PEÑUELAS, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA	BRIDGESTONE VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K L355	Não	(F15) 4A2B5C1
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K M840	Não	(F15) 4A2B5C1
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	Não	(F15) 4A2B5C1
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143K M840S	Não	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143L R297GZ	Não	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146G T831	Não	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146K T819	Não	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	11.00R22 150/146L M840	Não	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	11.00R22 151/148L R297GZ	Sim	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	11.00R22 152/149K M840	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	11R22.5 146/143G T831	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	11R22.5 146/143L R250	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K R250	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K T819	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/150K M840	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148G T831	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148K M840	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148M M729 DZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T B250 ECOPIA	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250 ECOPIA	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T F570	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T MULTIHAWK	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R15 84T B250	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3

BRIDGESTONE	175/70R13 82T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T B250	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 88T B250 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	185/55R16 83H TURANZA ER300	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/55R16 83V TURANZA ER300	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 900	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82T MIRAGE II	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	185/60R15 84H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/65R14 85T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H TURANZA ER300	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86T MULTHAWK	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING 500	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 900	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/70R13 86T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	Não	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300	Sim	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88S FR-380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R14 88T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185R14C 102/100R DURAVIS R630	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185R14C 99/97P CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/50R15 82V POTENZA GIII	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 900	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 900	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 900	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA EL400	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER30	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R CV3000	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R DURAVIS	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/75R16C 107/105R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	195R14C 106/104R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5

ecob

BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER 300	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER300	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/65R15 94H FUZION HRI	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	205/65R15 94T DUELER A/T	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/70R15 96T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	205/70R15C 106/104R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R15 97S DESTINATION A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	205/75R16C 110/108R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Sim	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/65R16 98T AFFINITY TOURING	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T DUELER H/T 684 II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T FR-710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T PRESIDENT LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T QUADRA LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/70R15C 106/104S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/70R15C 109/107R DURAVIS R630	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124J R155	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	215/80R16 107R DESTINATION A/T REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R16 107S DESTINATION A/T REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3
BRIDGESTONE	215/80R16 107S TIMBERLINE A/T REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3
BRIDGESTONE	225/50R16 92V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V POTENZA GIII	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R17 97V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/60R16 98H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	225/60R16 98H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	225/70R15C 112/110R DURAVIS	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/75R16C 118/116R DURAVIS R630	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T 687	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/70R16 109S DESTINATION A/T REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	235/75R17.5 143/141J V-STEEL R1B 184	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	245/65R17 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
BRIDGESTONE		Não	(F46) 2A2B2C4D3

	245/70R16 111S DUELER H/T REFORÇADO		
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	255/40R17 94V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III ECOPIA REFORÇADO	Não	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T 684II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	255/70R16 111H DUELER H/T D840	Não	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	255/70R16 111T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T 684II	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	265/65R17 112S DUELER H/T 684 II	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER A/T REVO 2	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146J R155Z	Não	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146L M729EZ	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148J R155Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L320Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K M840S	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148L R297	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M M730Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R152	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R249Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S234Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S235Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S236Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S806YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S809YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S810YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/149G BRIDGESTONE V STEEL LUG L320S	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 152/148L M729	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 154/149K R260	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143L R268Z	Sim	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149L R268Z	Sim	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T ECOPIA EP 150	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88H DUELER A/T REVO 2 REFORÇADO	Sim	(F61) 2A2B2C4D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R17 91V TURANZA ER300	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17.5 132/130M M814Z V-STEEL MIX	Sim	(F62) 4A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/40R18 97W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Sim	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/35R18 90W POTENZA RE760 SPORT	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111S DUELER A/T REVO 2	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M840BZ	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R268Z	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R249Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S235YZ	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S842Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S843Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P185/70R14 87T POTENZA RE910	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	LT 215/75R15 106/103R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2

BRIDGESTONE	LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107S DUELER A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 245/75R16 114/111S STEELTEX A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 100/97S DUELER A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DUELER AT RE V02	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S GUARDSMAN III	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T GRENADIER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T AFFINITY TOURING	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T FR710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T QUADRA LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T TURANZA EL 400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/55R16 89T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T GRENADIER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T TURANZA EL 400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R16 91H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P205/65R15 92H TURANZA EL400	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S FR-380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S GUARDSMAN III	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE		Não	(F26) 2A2B1C5D3

P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS			
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/75R14 95S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T GRENADIER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94S FR380	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T FR710	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T PRESIDENT LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T QUADRA LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T FR710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T FR710	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T PRESIDENT LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97S FR380	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T FR710	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T INSIGNIA SE200	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T PRESIDENT LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T QUADRA LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H AFFINITY TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H FR710	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H PRESIDENT LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H QUADRA LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H AFFINITY TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H FR710	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H GOLDEN BEAR LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H PRESIDENT LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H QUADRA LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P245/65R17 105S DUELER H/T 689	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P245/70R16 106S DESTINATION A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/70R17 108S DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DESTINATION A/T	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER A/T 695	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER APT IV	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER RVT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S KODIAK A/T II	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S LEMANS PATHMAKER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S TIMBERLINE A/T II	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P255/70R16 109T DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P265/70R17 113S DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE , FIRESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE , FIRESTONE	LT265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149K L320 SZ	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149K L320Z	Não	(F19) 4A2B7C1

BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING SR	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R14 84S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING SR	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300 ECOPIA	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R13 86S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300 ECOPIA	Sim	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/60R15 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	225/45R17 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T D684 III ECÓPIA REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE / FIRESTONE	P195/55R15 84H PRECISION TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE/FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE/FIRESTONE	205/40R17 80V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/40R18 92W POTENZA RE760 REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	245/40R17 91W POTENZA RE760	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FD600Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729DZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER30	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDSTONE	275/80R22.5 149/146L R297	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDSTONE	295/80R22.5 152/148M R297	Sim	(F18) 4A2B7C2
DUELER	265/70R16 112S DUELER H/T 840	Não	(F21) 2A2B1C4D3
DUELER	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER H/T 684II	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	10.00-20 (16) BFT-595	Não	(F09) 4A1B5C1
FIRESTONE	10.00-20 (16) T615	Não	(F09) 4A1B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) 146/143L FS557	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) 146/143L R250	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) HP2000	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) T545	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) T546	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) T831 148/144D	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	10.00R20 (16) UT2000	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 146/143K T819	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10.00R20 146/143L M729	Não	(F15) 4A2B5C1
FIRESTONE	10R22.5 140/137L HP 2000	Não	(F49) 4A2B4C2
FIRESTONE	11.00-22 (16) BFT-595	Não	(F07) 4A1B6C1
FIRESTONE	11.00-22 (16) T494	Não	(F07) 4A1B6C1
FIRESTONE	11.00R20 (16) 150/146L FS557	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R20 150/146G L355	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R20 150/146K M-729	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R20 150/146K M840	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R20 150/146L R250	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R22 (16) 150/146L FS557	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R22 (16) T546	Não	(F16) 4A2B6C1

FIRESTONE	11.00R22 (16) T831 150/146D	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R22 150/146L R250	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R22 151/148K T-819	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11.00R22 151/148L M729	Não	(F16) 4A2B6C1
FIRESTONE	11L15 (4) DUNE BUGGY	Não	(F38) 2A1B1C5D2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FD 663	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FS567	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) 146/143K T831	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) FD 663	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) T819	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (14) FS567	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (14) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FD663	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FS567	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FT455	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	12R22.5 (16) 152/148L R250	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L FD663	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L M729	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	14.00-20 (18) M	Não	(F58) 4A1B8C2
FIRESTONE	165-13/6.45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/6.45-14 (4) P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/70R13 79S CARREFOUR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79S FIRESTONE FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T POTENZA RE740	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 83R F580 REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R13 REINF 83R S211	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14 85R F580 REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14C 89/87R F580	Não	(F23) 3A2B1C2
FIRESTONE	165/80R13 87R F570 REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	165/80R13 87S REF. F570	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	165/80R13 87T REFORÇADO F570	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	175/65R14 82H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 660	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 810	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T B391	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T F590	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T POTENZA RE740	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86S F570 REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86T F570 REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 REINF 86R F570	Não	(F41) 2A2B2C5D2
FIRESTONE	175/65R15 84T B381	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA RALLYE	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82Q SHERPA	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82S FIRESTONE FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T POTENZA RE-740	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F570 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F580 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/80R14 88H FIREHAWK 700	Não	(F54) 2A2B1C2D4
FIRESTONE	175/80R14 88T F570	Não	(F20) 2A2B1C2D3
FIRESTONE	175R13 86Q TOWN & COUNTRY	Não	(F24) 2A2B1C1D2
FIRESTONE	175R15C (8) 100/98N CV211	Não	(F32) 3A2B2C2

FIRESTONE	185/60R14 82H CARREFOUR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH810	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H SEIBERLING HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	185/60R15 84H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	185/65R14 85H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 65	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 660	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 810	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F560	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F570	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F580	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F590	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T FIREHAWK 700	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T POTENZA RE740	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING TR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/70R13 86T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R14 88H B391	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H F630	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FH70	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FIREHAWK 700	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185R14C (6) 99/97N CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R14C (8) 102/100N CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R15C (8) 103/102N CV211	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	195/50R15 82V TURANZA ER30	Não	(F55) 2A2B1C7D5
FIRESTONE	195/55R15 85H B390	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/55R15 85V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R14 86H CARREFOUR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH810	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H SEIBERLING HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86V FH810	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA RE88	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER30	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	195/60R15 88V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88W FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/65R14 89H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4

FIRESTONE	195/65R15 91H POTENZA G III	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 680	Não	(F44) 2A2B1C5D5
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 700	Não	(F44) 2A2B1C5D5
FIRESTONE	205/55R16 90V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	205/60R15 91V FH660	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	205/75R16C 110/108R CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	205/75R17.5 124/122M M714	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	205R16C 110/108S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	215/75R17.5 126/124M FS 557	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 126/124M M714	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 135/133J V-STEEL RIB 184	Não	(F57) 4A2B3C2
FIRESTONE	215/80R16 107Q ATX 23° REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FIREHAWK ATX REF.	Sim	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FSR REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q SEIBERLING LT	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FIREHAWK ATX REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FSR REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107S DUELER AT D693 REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 107S REF. FSR	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 FH ATX REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	225/70R15 112/110N CVH2000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CVH2000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110R CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15 110Q FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15C 110/108S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	235/75R15 109R FIREHAWK ATX REF.	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	235/75R15 109S FIREHAWK ATX REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	245/70R16 111Q FIRESTONE DESTINATION MT23° REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	255/70R15C 112/110S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	255/75R15 109Q FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M FS511	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M R250	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145J FS511 CITY BUS	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145M FD663	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146K R297	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148G T831	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148K T819LP	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148M FD663	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148M FS511	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R227	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R250	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109Q ATX 23°	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	5.60-15 (4) CIDADE & CAMPO	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	5.60-15 (4) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2

Bob

FIRESTONE	5.90-14 (4) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	6.00 S 16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	6.00-16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	6.50-16 (10) T615	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	6.50-16 (6) TRANSPORTE 400	Não	(F01) 3A1B2C1
FIRESTONE	7.00-16 (10) T615	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.10-15 (6) CIDADE & CAMPO	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.10-15 (6) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.35 S 14 @ CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	7.35-14 (6) CIDADE & CAMPO	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.35-14 (6) P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.50-16 (10) BFT 595	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (10) T615	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	20 7.50-16 (12) BFT 595	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (12) T615	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (8) T494	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.50-16 (8) T494 S/C	Não	(F02A) 3A1B3C2
FIRESTONE	7.50-16 (8) TRANSPORTE	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.50R16 121/120L V-STEEL RIB 230	Não	(F04) 3A2B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) BFT-595	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) T494	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) T615	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00R20 140/137L T545	Não	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	9.00R20 141/139L R250	Não	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-600	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 86T MULTIHAWK REFORÇADO	Sim	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV500	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT215/75R15 100/97S DESTINATION A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT225/75R15 102/99S DESTINATION A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT235/75R15 104/101S DESTINATION A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107Q DESTINATION MT 23°	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 112/109Q DESTINATION MT 23°	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 (6) 100/97R F330	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 100/97R FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 225/75R15 108/104S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 (8) 110/107R F330	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101Q ATX RADIAL 23°	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101R FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101S FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110/107R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 245/75R16 108/104R STEELTEX A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105Q FH ATX	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109Q FH ATX	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2

FIRESTONE	P165/70R13 78T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR 360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR410	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GUARDSMAN 3	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S ROADKING GRENADIER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPERGUARD	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPREME S1	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/70R13 82T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/70R14 84S FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/60R14 82H LEMANS HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 82T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 82T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR 360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S ROADKING GRENADIER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T F77	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/70R13 85T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/70R14 87T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/75R14 89S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P195/60R14 85H LEMANS HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P195/60R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R14 85T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/65R14 88T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R14 88T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/75R14 92S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S FR360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3

Colo

FIRESTONE	P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S ROADKING GRENADEIER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 99S FR680	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/70R14 98R FR480	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER H/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S WILDERNESS LE	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S LEMANS A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S TRANS TRAC A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WHEEL TRAC A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WIDETRACK BAJA A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS LE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WINTERFIRE EXTRA LOAD	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108S DUELER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S GILLETTE KODIAK A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS LE	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL LEMANS A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL POLARIS PATHMAKER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE		Não	(F53) 2A2B2C3D3

P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF.			
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL WIDETRACK BAJA A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P245/75R16 109Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
POTENZA	175/65R14 82T B250	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
POTENZA	185/60R14 82H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	195/55R15 85V POTENZA GIII	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	195/60R14 86H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	195/65R15 91H POTENZA GIII	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	205/60R15 91H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	205/65R15 94H POTENZA GIII	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	225/55R17 97V POTENZA GIII	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S 500	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S SR	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
TURANZA	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER300	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
TURANZA	BRIDGESTONE 235/60R16 100H TURANZA ER300	Sim	(F27) 2A2B1C6D4

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

bab



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

1117 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000580	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 ... SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (14) ES82	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (14) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C1	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ARMSTRONG C11	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) AS22	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) HUNTER HT	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) LD35	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) LI99	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) LU78	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) PD100	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) RG10	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) ROADMASTER RD	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) TR20	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) VANGUARD VF	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI LD35	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI TR20	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) J CT75	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143G CT40	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143G MC85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K AP05	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K AT75	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K SM90	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K SUPER 89	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143K TG85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L ARMSTRONG R1	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L CEAT DRIVER	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FH55	Não	(F42) 4A2B5C1		
FORMULA GT	10.00R20 146/143L FORMULA DRIVER II	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR11 MAX	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR25	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L FR85	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L LS97	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 146/143L TH25	Não	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	10.00R20 147/143K TR85	Não	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (14) MT85	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) ARMSTRONG TA1	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT TC1	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) J ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) J CT75	Não	(F31) 4A1B6C1		

PIRELLI	11.00-20 (16) LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) L78	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RG10	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) ROADMASTER RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) TR20	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANUARD RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANTAGE VD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (16) VANUARD SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-20 (14) ES82	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ARMSTRONG C11	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) C1 ARMSTRONG	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CEAT VG10	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) CT75	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) HUNTER HD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) LD35	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) L199	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) ROAD MASTER RD	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) VANUARD VF	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI SUPER	NÃO	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	11.00R20 149/145K SM90	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K A75	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K AP05	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K A75	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146K TQ85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L CEAT DRIVER VG	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH55	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH55 TT	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FH75 TT	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR11 MAX	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L FR85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L LS97E	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TH25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R20 150/146L TH25 M+S	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K AP05	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SM90	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K SUPER 89	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146K TQ85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L PPR FORMULA DRIVER II	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L ARMSTRONG R1	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L CEAT DRIVER	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FH55 ENERGY	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR11 MAX	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L FR25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L LS97	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH25	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 150/146L TH65 ENERGY	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TQ85	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 151/148K TQ85 G118	NÃO	(F20) 4A2B6C1
PIRELLI	11.00R22 152/149D G118	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FG85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149K FR85	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11.00R22 152/149M LS97	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	11R22.5 148/145G TQ99	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145K TQ85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L AP05	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR11 MAX	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR25 SUPER	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L FR85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TQ85	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TQ99	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L TR21	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145L VG CEAT DRIVER	NÃO	(F43) 4A2B6C2

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "2/16" and a signature.
 - Top center: "e" and a signature.
 - Top right: "e" and a signature.

Produtos Certificados

PIRELLI	11R22.5 148/145M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH15E	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M FR25 SUPER	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH25	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R22.5 148/145M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146K TG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146 M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M FR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TH75	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149/146M TR85	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	11R24.5 149M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12.00-20 (16) 150/146J RG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) AS22	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CEAT VG10	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) HUNTER HD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LD35	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (16) VANTAGE VD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ARMSTRONG C11	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) AS22	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) HUNTER HD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LD35	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) ROADMASTER RD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANGUARD VF	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) VANTAGE VD	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) J ARMSTRONG TA1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 (18) J CEAT TC1	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CEAT VG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20 154/149J RG10	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-20(16) ARMSTRONG C11	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) ROADMASTER RD	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-20(16) VANGUARD VF	Não	(F31) 4A1B6C1
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) LU78	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00-24 (18) TR20	Não	(F30) 4A1B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149J PS12	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FH55	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L FR11	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L LS97E	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/149L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150G TQ99	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85 M+S	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FH75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR11 MAX	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L FR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TH25	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L TR85	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R20 154/150L VG CEAT DRIVER	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153F AT75	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K AP05	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12.00R24 156/153K SM90	Não	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	12R22.5 150/146M CEAT DRIVER VG	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FH55	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	12R22.5 150/146M FR11	Não	(F43) 4A2B6C2

PIRELLI	165/80R13 83T FORMULA GT1	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 83T P3000	Não	(F39) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF L6	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165/80R13 87T REINF L6	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	165/80R13 87R L6	Não	(F14) 2A2B2C2D2
PIRELLI	165R13 82S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	165R13 86S CINTURATO	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175-14 (4) TORNADO BETA (6,95-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/60R14 79H P6000	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	175/65R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	175/65R14 82T CARREFOUR	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	175/65R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4 K1	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T CINTURATO P4	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P2000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 82T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF C1TYNET L6	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14 86T REINF L6	Não	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	175/65R14C 90/88T CHRONO	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R14C 90/88T C1TYNET L6	Não	(F13) 3A2B1C2
PIRELLI	175/65R15 84T P3000	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/70R13 82H P5000 VIZOLA	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	175/70R13 82T ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CARREFOUR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CEAT TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T CINTURATO P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T FORMULA GT1	Não	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	175/70R13 82T FORMULA SPIDER	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R13 82T P3000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	175/70R14 88H SCORPION AIR EXTRA LOAD	Não	(F69) 2A2B2C4D4
PIRELLI	175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14 REINF 88T C1TYNET L6	Não	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	175/70R14C 95/93T CHRONO	Não	(F66) 3A2B2C2
PIRELLI	175/80R14 88H P3000	Não	(F52) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88S P400 AQUAMILE	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T C1TYNET ALL WEATHER	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175/80R14 88T C1TYNET L6	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	175R13 86S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185-14 (4) TORNADO BETA (7,35-14 (4) TORNADO BETA)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (6) SL93 (7,35-14 (6) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185-14 (8) SL93 (7,35-14 (8) SL93)	Não	(F15) 2A1B1C2D2
PIRELLI	185/60R14 82H ARMSTRONG EUROMETRIC	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H COURIER MONZA	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H DRAGON	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H FORMULA GT1 SPORT	Não	(F38) 2A2B1C6D4
FORMULA	185/60R14 82H FORMULA SPIDER	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P6000	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82H P7000	Não	(F38) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 82T CEAT SPIDER	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	185/60R15 84H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO	Não	(F61) 2A2B2C6D3

PIRELLI	185/60R15 88H REIN P8000	NÃO	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/60R15 88H EXTRA LOAD 88H P7	NÃO	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	185/65R14 88H ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
CARREFOUR	185/65R14 88H P6	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R14 88T CARREFOUR	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CEAT SPIDER	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T COURIER DRIVER	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T COURIER DRIVER P2000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R14 88T P3000	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 88H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H P7	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	185/65R15 88T CINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1	NÃO	(F72) 2A2B2C5D4
PIRELLI	185/70R13 88H P5000 VIZZOLA	NÃO	(F35) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T ARMSTRONG EUROMETRIC	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T CEAT SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T CEAT TOUNING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T COURIER DRIVER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
FORMULA	185/70R13 88T FORMULA SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T P2000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R13 88T VANTAGE?	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88H P6000	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88H P8000	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	185/70R14 88T CEAT SPIDER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T CINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185/70R14 88T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	185R14 90S P4	NÃO	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	185R14C 102/100R CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 102/100R CITTINET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N L4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P3	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97N P4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R14C 99/97R CITTINET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102P L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103/102R CITTINET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185R15C 103P CITTINET L6	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	185/45R16 84V EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	185/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	185/45R16 84V EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	185/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	185/45R16 84V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	185/45R16 84V CINTURATO P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	185/50R16 84V P7	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	185/50R16 84V P8000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	185/55R15 84V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85H P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85H P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85V DRAGON	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R15 85W PHANTOM	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	185/60R14 85H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 86H CEAT TORNADO	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 86H DRAGON	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 86H P4000E	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 86H P7000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	185/60R14 86V P4000E	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	185/60R15 86H CINTURATO P1	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88H P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PIRELLI	195/60R15 88V P7	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	195/60R15 88V P5000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/65R15 91V P600	NÃO	(F45) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/65R15 91V P7	NÃO	(F45) 2A2B1C6D5
PIRELLI	195/70R14 91H P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T ARMSTRONG TR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T CEAT TOURING	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T GINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T COURIER DRIVER	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T FORMULA GT1	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T P3000	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/70R14 91T VANTAGE	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	195/75R14 XL 95H P400	NÃO	(F12) 2A2B2C3D4
PIRELLI	195/75R14C 106/104R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R14C 106R CITYNET L6	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	195/75R16C 107/105R CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/40R17 84W EXTRA LOAD DRAGON	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/45R16 83V P7000	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 84W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R16 83W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/45R17 84W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7000	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R15 86V P7002	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/55R15 88V P7	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	205/55R16 91V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91V P7000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W P6000	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 91W PHANTOM	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/55R16 94W EXTRA LOAD GINTURATO P7	NÃO	(F67) 2A2B2C6D5
PIRELLI	205/55R16 91H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	205/60R15 91H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 91V P6000	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/60R15 92H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	205/65R15 94H P6000	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H P7	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	205/65R15 94T GINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T GINTURATO P1	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T GINTURATO P4	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/65R15 94T P4 GINTURATO	NÃO	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	205/70R14 95T GINTURATO P4	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CHRONO	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R14C 102/100S CITYNET L4	NÃO	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	205/70R15 98T SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/70R15C 106/104R CITYNET L6	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R14C 109/107S CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CHRONO MO	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R16C 110/108R CITYNET L4	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	205/75R17.5 124/122M MC45	NÃO	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	215/55R16 84W PHANTOM EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/40R17 83W PHANTOM	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91V P7 REINFORCED	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM	NÃO	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	215/45ZR17 87W DRAGON	NÃO	(F03) 2A2B1C7D5

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "7/16" and a signature.
 - Top center: "colos" and a signature.
 - Top right: "5" and a signature.

PIRELLI	275/80R22.5 149/146M STRADA R	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 149/146M TH65	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	275/80R22.5 TL 149/146M FH85 AMARANTO	Não	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143L FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M FR25	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	285/70R19.5 145/143M G126	Não	(F65) 4A2B5C2
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J CT40	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148J MC95	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L AP05	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G153	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L M+S G154	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L TG85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R1	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M ARMSTRONG R7	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT DRIVER VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M CEAT TRAC VG	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH15E	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH55-EX	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FORMULA DRIVER II	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M FR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M G155	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M PRF4	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M RANDON STRADA-R	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 152/148M TR85	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 152/148M FH55	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149L TH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M M+S FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	305/75R24.5 154/149M FH75 M+S	Não	(F39) 4A2B7C1
PIRELLI	30X9.50R15 109Q LT20	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q FORMULA A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q FORMULA A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109Q TRU TRAC APT	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33 X 11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	5.60-15 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.60-15 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) CEAT ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	5.90-14 (4) TORNADO ALFA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.00-16 (4) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) MT06	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.00-16 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-14 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14 (8) LT84	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-14(8) 102L CEAT VG10	Não	(F22) 3A1B2C1

PIRELLI	6.50-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (10) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.50-16 (8) AR26 / GARRA	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	6.50-16 (8) AS22	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) MT06	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	6.50-16 108/107L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	6.70-16 (8) RR82	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.00-15 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	Não	(F22) 3A1B2C1
PIRELLI	7.00-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.10-15 (6) SE58	Não	(F04) 2A1B1C2D2
PIRELLI	7.50-16 (10) 116/114L CEAT TC1	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) ARMSTRONG C11	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) HUNTER HD	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) LI99	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) AS22	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CEAT VG10	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (12) CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 (8) CT52	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT06	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 (8) MT85	Não	(F23) 3A1B3C1
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-16 121/120J CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-17 121/116L CT52	Não	(F24) 3A1B4C1
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	7.50R16C 112/110N DAKAR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	Não	(F18) 3A2B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) AS22	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (12) LI99	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) LI99	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 (14) AS22	Não	(F60) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F54) 4A1B3C1
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1
PIRELLI	8.5R17.5 121/120M LS97	Não	(F28) 4A2B2C2
PIRELLI	9.00-20 (14) ARMSTRONG C1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) AS22	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT TC1	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CEAT VG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) HUNTER HT	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) LI99	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RG10	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) ROAD MASTER RD	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) VANGUARD VF	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI-LD35	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) J CT75	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 (14) J TR20	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J ARMSTRONG C11	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137G CT40	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AP05	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K AT75	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SM90	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137K SUPER 89	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L ARMSTRONG R1	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L CEAT DRIVER	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR11 MAX	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	9.00R20 140/137L FR25	Não	(F40) 4A2B4C1

PIRELLI	9 00R20 140/137L LS97	Não	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T	Não	(F50) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T	Não	(F50) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 106/103S SCORPION A/T	Não	(F50) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T	Não	(F50) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 225/75R16 110S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q FORMULA A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T	Não	(F56) 3A2B2C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117R SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/80R17 120/117S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION MUD	Não	(F53) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD	Não	(F53) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116R SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116S SCORPION S/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 235/85R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q ARMSTRONG DESERT DOG	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q CEAT TRU-TRAC	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q FORMULA A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 265/75R16 123/120R SCORPION STRA	Não	(F55) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/55R22 120/117S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 325/60R20 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION A/T-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION A/T-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION STRA	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION STRA	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R15 113/101T SCORPION STRA	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R15 113/101T SCORPION STRA	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION A/T-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R16 108/105S SCORPION A/T-R	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 121/118S SCORPION STR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/75R16 112/109Q SCORPION MTR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/75R16 112/109Q SCORPION MTR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/75R16 112/109Q SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/75R16 112/109Q SCORPION A/T	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/75R16 123/120R SCORPION STR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/75R16 123/120R SCORPION STR	Não	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	LT 125/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/75R16 118/113Q M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/75R16 118/113Q M+S SCORPION MTR	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/75R16 122/119R SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 125/75R16 122/119R SCORPION A/T-R	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	LT 305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	Não	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	P145/80R13 75S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P145/80R13 75T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P155/80R13 79T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/70R13 78S P4	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/70R13 78T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P165/80R13 83S P4	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P165/80R13 83T P1000	Não	(F38) 2A2B1C2D3
PIRELLI	P175/85R14 81H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including the word "Cada" and a signature.

Produtos Certificados

PIRELLI	P175/65R14 81T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 81T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/65R14 82T P400 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P175/70R13 82H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P175/70R13 82S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P2000	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
CARREFOUR	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R13 82T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P175/70R14 84T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/60R14 82H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P185/60R14 82T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P185/65R14 85H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 85T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 85T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R14 86H P600	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/65R15 86S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 86T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P185/70R13 85S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R13 85T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87H P400	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P185/70R14 87S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/70R14 87T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P185/75R14 89S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/60R13 83H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83H P60	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R13 83T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R14 85H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R14 85V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 87T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P195/60R15 87V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 87W P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P195/65R14 88H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R14 88T P400 TOURING	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89H P6	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89H P6000	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/65R15 89S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P195/65R15 89V P6000	Não	(F45) 2A2B1C5D5
PIRELLI	P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P195/70R14 90H P400 TOURING M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P195/70R14 90S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/70R14 90T P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P195/75R14 92S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P195/75R14 92T P400 TOURING M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F66) 2A2B1C7D4
PIRELLI	P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/55R16 89T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/55R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R13 86T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90H P600	Não	(F36) 2A2B1C6D4

Produtos Certificados

PIRELLI	P205/60R15 90H P6000	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 90T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P205/60R15 90V P6000	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R15 M+S 91V P600	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P205/60R16 92H P6 FOUR SEASON PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P205/65R15 92S P44	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 92T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	P205/65R15 94T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P205/70R14 93S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R14 93T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/70R15 95T P400 TOURING	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P205/75R14 95T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 97T P400 TOURING	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P205/75R15 99S XL SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F61) 2A2B2C6D3
PIRELLI	P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/60R14 91T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R14 91T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 94T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P215/65R15 95T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R15 95T P400	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 96T P3000 M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P215/70R14 96T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P3000 M+S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/70R15 97T P400	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P215/75R15 100S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100S SCORPION S/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T P400	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F47) 2A2B2C2D3
PIRELLI	P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD	Não	(F63) 2A2B2C7D3
PIRELLI	P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
PIRELLI	P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
PIRELLI	P225/55R18 97H P6 FOUR	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/55Z17 97W M+S PZERO NERO	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97T P3000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97T P400	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R16 97V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS M+S	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R17 98V P6	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
PIRELLI	P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F44) 2A2B1C6D5
PIRELLI	P225/70R15 100H P3000 M+S	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R15 100S P44	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100S SCORPION A/S	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R15 100T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 101S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION S/T	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	P225/70R16 102T SCORPION AT-R	Não	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P225/75R15 102S P44	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 102S SCORPION A/T	Não	(F02) 2A2B1C3D3
PIRELLI	P225/75R15 105S XL P44 APT	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A	Não	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P225/75R16 104T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3

P235/45R17 94W P6 FOUR SEASONS PLUS	Não	(F66) 2A2B1C7D4
P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS	Não	(F03) 2A2B1C7D5
P235/55R18 97W PZERO NERO	Não	(F03) 2A2B1C7D5
P235/55R19 98W M+S PZERO NERO ALL SEASON	Não	(F44) 2A2B1C6D6
P235/60R14 96T M+S P5000 SS	Não	(F57) 2A2B1C6D3
P235/60R15 98T P5000S M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
P235/60R16 100T P5000 M+S	Não	(F57) 2A2B1C6D3
P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS	Não	(F11) 2A2B1C5D3
P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F11) 2A2B1C5D3
P235/70R15 102S SCORPION AS	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P235/70R15 102T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P235/70R16 105H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P235/70R16 105T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P235/70R16 105T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P235/70R16 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F48) 2A2B2C5D3
P235/70R15 108S SCORPION AS	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P235/70R15 108S SCORPION ATR	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P235/70R15 108S SCORPION A/S	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P245/65R17 107H SCORPION STR A	Não	(F05) 2A2B1C5D3
P245/65R17 107T SCORPION ATR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	Não	(F48) 2A2B2C5D3
P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P245/70R16 108S SCORPION ATR	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P245/70R16 108S SCORPION A/T	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P245/70R16 107M M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/70R16 107T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	Não	(F06) 2A2B2C4D3
P245/70R17 108T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/70R17 110T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/75R16 109S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P245/75R16 109S SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P255/70R16 109H SCORPION STR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 109H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P255/70R16 109S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 109T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 109T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 109T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 112S SCORPION STRA	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R18 112S SCORPION STRA	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/75R17 113T SCORPION STR A	Não	(F02) 2A2B1C3D3
P255/50R20 107V SCORPION STR M+S	Não	(F03) 2A2B1C7D5
P255/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD	Não	(F64) 2A2B2C7D5
P255/60R18 110H SCORPION ATR M+S	Não	(F36) 2A2B1C6D4
P255/65R17 112T SCORPION ATR	Não	(F11) 2A2B1C5D3
P255/70R15 110S SCORPION S/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R15 112H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P255/70R16 112H SCORPION STR	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P255/70R16 112S SCORPION A/T	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 112T SCORPION ATR	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R16 112T SCORPION STR A	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P255/70R17 113H SCORPION STR A	Não	(F35) 2A2B1C4D4
P255/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON	Não	(F37) 2A2B1C4D3
P265/75R16 114T SCORPION STRA	Não	(F02) 2A2B1C3D3

Handwritten notes and signatures:
 - Top left: "14/16" and a signature.
 - Top center: "P235/45R17 94W P6 FOUR SEASONS PLUS" (partially obscured).
 - Top right: "Produtos Certificados" (partially obscured).
 - Middle left: "P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS" (partially obscured).
 - Middle right: "Produtos Certificados" (partially obscured).
 - Bottom left: "09/04/13" (partially obscured).
 - Bottom center: "Produtos Certificados" (partially obscured).
 - Bottom right: "www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp" (partially obscured).

Produtos Certificados

PIRELLI	022112)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	225/55ZR17 97W P7 (E3-0252172)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	235/35ZR19 87Y PZERO CORSA (E3-022426)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/35R20 95Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022402)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/40R18 93V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022415)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	245/40ZR19 98Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022435)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	245/45R17 95V P6 FOUR SEASONS M+S (E3-022416)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	255/35ZR20 97Y EXTRA LOAD PZERO ROSSO (E4-0217030)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	255/45R18 99V PZERO ROSSO (E3-022417)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/30R20 97Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-0022403)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/35ZR19 100Y EXTRA LOAD EUFORI@ (E3-022434)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/45R18 103V PZERO ROSSO (E3-022418)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	275/45R19 108V EXTRA LOAD SCORPION ZERO M+S (E3-022406)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO (E3-022442)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	275/55R19 111V SCORPION ZERO M+S (E3-022349)	Não	(F12) 2A2B1C6D5
PIRELLI	285/25ZR22 (95Y) EXTRA LOAD PZERO NERO (E3-022404)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	285/45ZR19 107W PZERO ROSSO (E3-022407)	Não	(F14) 2A2B1C7D5
PIRELLI	295/30ZR19 (100Y) EXTRA LOAD PZERO CORSA (E3-022427)	Não	(F23) 2A2B2C7D5
PIRELLI	315/80R22.5 156/150L (154-150M) FR25 (E4-0055045)	Não	(F30) 4A2B7C2
PIRELLI	T115/70R19 95M SPARE TYRE (E3-022255)	Não	(F39) 2A2B1C4D1

[Handwritten signature]



Santo André, 09 de Abril de 2014

PIRELLI – Produtos Nacionais

Declaramos a quem possa interessar que os pneus de Marca PIRELLI são produzidos também em nossas cinco fábricas no Brasil, situadas em Santo André – SP, Campinas – SP, Sumaré – SP, Feira de Santana – BA, Gravataí – RS, dependendo da disponibilidade e capacidade produtivas de cada fábrica. A flexibilização da produção entre diferentes unidades permite a Pirelli o melhor atendimento da sua demanda, disponibilizando os seus produtos aos seus clientes em menos tempo possível.

Todas as nossas unidades no Brasil contam com o selo de qualidade do Inmetro, atestando o seu desempenho e a sua Qualidade para utilização sob as condições de piso, terreno, asfalto, temperatura e veículos característicos do nosso mercado.

Nossos produtos são novos, estão homologados para fornecimento, como produtos de equipamento original (1º linha). Às maiores fabricantes de veículos de passeio, caminhonetas, caminhões, ônibus, tratores e veículos especiais de todo o país. São fabricados dentro das normas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Algumas das montadoras nas quais temos homologados nossos produtos: VW, FIAT, GM, FORD, TOYOTA, HONDA, PEUGEOT, IVECO, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, JOHN DEERE, e etc.

Atenciosamente

Quem é Barroso

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerencia Concorrência Pública
Pirelli Pneus LTDA



Estado de Santa Catarina
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba
Marilu Edi Mattos - Tabelião
Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 -
3522-1683 fax-36221272 - vaniamattosjba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Declaração

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DMY74606-BDXV) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 112746

Selo Digital de Fiscalização DMY74606-BDXV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 16 de Junho de 2014

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Avenida Capuava, 603 – Santo André – SP – Brasil
Cep 09111-000 – Tel. (11) 4998-3983 – Fax (11) 4998-3879

TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Páticia Moreira de Melo Cabral - TABELIÃ
Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s) de: PEDRO TEIXEIRA BARROSO(316279), Dou fé.
Santo André - SP, 09 de abril de 2014.
Em Teste da verdade.
FIRMA 1
0932AA2252827
Selo de Segurança: 4837485250484952495250524952
TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Equipário

Página:1

Objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro	BW	40,00		
		Fornecedor 3575 JOAÇABA PNEUS LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	72,60			
		1	67,00			
		Fornecedor 3563 MODELO PNEUS LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	89,00			
		Fornecedor 4878 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial	84,00				
	1	72,50				
0001	0002	Câmara de ar, nova, 17.5x25, certificada e aprovada pelo Inmetro	BBWTR220A	40,00		
		Fornecedor 3575 JOAÇABA PNEUS LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	189,00			
		1	175,00			
		Fornecedor 3563 MODELO PNEUS LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	210,00			
		Fornecedor 4878 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial	280,80				
0001	0003	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro	BBWTR75	10,00		
		Fornecedor 3575 JOAÇABA PNEUS LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	38,60			
		1	35,00			
		Fornecedor 3563 MODELO PNEUS LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	44,00			
		Fornecedor 4878 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial	42,25				
	1	38,50				
0001	0004	Câmara de ar, nova, 900x16, Certificada/aprovada pelo Inmetro	BBWTR15	10,00		
		Fornecedor 3575 JOAÇABA PNEUS LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	53,00			
		1	48,00			
		Fornecedor 3563 MODELO PNEUS LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	62,00			
		Fornecedor 4878 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial	70,12				
	1	52,50				
0001	0005	Câmara de ar, nova, 900x20, Certificada/aprovada pelo Inmetro	BBW	30,00		
		Fornecedor 3575 JOAÇABA PNEUS LTDA				Vencedor
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	64,50			
		1	60,00			
		2	56,00			
		Fornecedor 3563 MODELO PNEUS LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial	75,00			
	Fornecedor 4878 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS				Declinou	
	Rodada Valor					
	Lance Inicial	69,00				
	1	64,00				
	2	59,90				
0001	0006	Câmara de ar, nova, Km 24 Certificada/aprovada pelo Inmetro	BBWTR218A	40,00		



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Equipiano

Página:2

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		134,00		
	1		125,00		
	2		118,00		
	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		174,00		
	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		155,20		
	1		133,00		
	2		124,90		
Lote: 0001	Item: 0007	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado		Marca: PIRELLI TD500 10LON	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		598,00		
	1		590,00		
	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		620,00		
Lote: 0001	Item: 0008	Pneu novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo		Marca: PIRELLI RT69	Quantidade: 12,00
	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		854,00		
	1		850,00		
	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		940,00		
	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		945,00		
Lote: 0001	Item: 0009	Pneu novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5.		Marca: PIRELLI TR85	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.282,00		
	1		1.260,00		
	2		1.250,00		
	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.370,00		
	1		1.280,00		
	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.375,00		
Lote: 0001	Item: 0010	Pneu novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado		Marca: GOODYEAR	Quantidade: 8,00
	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		669,80		
	1		635,00		
	2		580,00		
	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		720,00		
	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		638,00		
	1		603,00		
Lote: 0001	Item: 0011	Pneu novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas.		Marca: PIRELLI PN 12 10LON	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		950,00		
	1		940,00		



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda

Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.065,00	

Lote: 0001	Item: 0012	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas.	Marca: PIRELLI PN16	Quantidade: 4,00
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		769,00		
1		765,00		
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		896,00		
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		925,00		

Lote: 0001	Item: 0013	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas.	Marca: PIRELLI G2/L2 PN14	Quantidade: 20,00
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.742,00		
1		1.740,00		
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.382,20		

Lote: 0001	Item: 0014	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas.	Marca: SGG LD L2 16L FIRESTONE	Quantidade: 20,00
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.111,00		
1		3.100,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.710,00		
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.641,20		

Lote: 0001	Item: 0015	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas.	Marca: SAT23G 12L FIRESTONE	Quantidade: 4,00
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.185,00		
1		2.180,00		
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.412,00		

Lote: 0001	Item: 0016	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900x20 - mínimo 14 lonas.	Marca: PIRELLI CT65	Quantidade: 20,00
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		624,00		
1		620,00		
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		640,00		

Lote: 0001	Item: 0017	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 1000x20 - mínimo 16 lonas.	Marca: PIRELLI CT65	Quantidade: 12,00
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		789,00		
1		785,00		
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		835,00		

Lote: 0001	Item: 0018	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado	Marca: PIRELLI F. DR11	Quantidade: 10,00
------------	------------	--	------------------------	-------------------



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Equilíbrio

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda					
Lote: 0001	Item: 0019	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295/60/22.5. Certificado/aprovado		Marca: PIRELLI F.DRII	Quantidade: 8,00
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
		Rodada		Valor	
		Lance Inicial		1.024,00	
		1		1.020,00	
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.224,00			
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.274,25			
Lote: 0001	Item: 0020	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo		Marca: GOODYEAR	Quantidade: 4,00
		Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor
		Rodada		Valor	
		Lance Inicial		645,00	
		1		600,00	
		2		560,00	
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		640,00			
		1		598,00	
Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		605,00			
		1		570,00	
Lote: 0001	Item: 0021	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo		Marca: PIRELLI CHRONO	Quantidade: 6,00
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
		Rodada		Valor	
		Lance Inicial		329,00	
		1		325,00	
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		398,00			
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		468,00			
Lote: 0001	Item: 0022	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo		Marca: PIRELLI CHRONO	Quantidade: 20,00
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
		Rodada		Valor	
		Lance Inicial		404,00	
		1		400,00	
Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA.	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		474,00			
Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		515,00			
Lote: 0001	Item: 0023	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo		Marca: PIRELLI F. DRII	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA.	Vencedor
		Rodada		Valor	
		Lance Inicial		622,00	
		1		620,00	

e



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Equipamento

Página: 5

Objeto:		aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda			
Lote: 0001	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		714,00		
Lote: 0001	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		724,00		
Lote: 0001	Item: 0024	Protetor de roda, novo, 17.5 X25		Marca: BR CARRETEIRO	Quantidade: 20,00
Lote: 0001	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		117,20		
		1	117,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		125,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		122,00		
Lote: 0001	Item: 0025	Protetor de roda, novo, km 24		Marca: BR CARRETEIRO	Quantidade: 20,00
Lote: 0001	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		73,80		
		1	49,50		
		2	45,90		
Lote: 0001	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,60		
		1	46,00		
Lote: 0001	Item: 0026	Protetor de roda, novo, R16		Marca: BR CARRETEIRO	Quantidade: 8,00
Lote: 0001	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
		1	14,50		
		2	13,49		
Lote: 0001	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,80		
		1	13,50		
Lote: 0001	Item: 0027	Protetor de roda, novo, R20		Marca: BR CARRETEIRO	Quantidade: 40,00
Lote: 0001	Fornecedor	4878	A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS	Vencedor	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,80		
		1	20,10		
		2	18,49		
Lote: 0001	Fornecedor	3563	MODELO PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		26,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3575	JOAÇABA PNEUS LTDA	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,20		
		1	18,50		



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 57/2014

Equipamento

Página 6

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

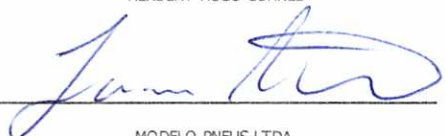

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

JOAÇABA PNEUS LTDA.
HERBERT HUGO SUHNEL

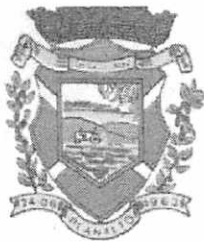
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA


MODELO PNEUS LTDA.
Igelso Ludovico Cecon

A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS
Douglas Alexandre Staczewski





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA: 13/08/2014

EMPRESA: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **03/02/2015**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/12/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **05/12/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **02/02/2015**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME
CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:53:59 do dia 07/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2015.

Código de controle da certidão: **53B3.D1B4.C484.714D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13835750/0001-25
Razão Social: A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME
Endereço: RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072110223479645909

Informação obtida em 07/08/2014, às 17:58:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 191112014-88888750

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2014.

Válida até 29/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12165812-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.835.750/0001-25

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/12/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/09/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8298/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3ZT4445BQT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

33685

13.835.750/0001-25

90562359 - 11

0112

ENDEREÇO

R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - Empresa - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 31 de Julho de 2014.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3ZT4445BQT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.835.750/0001-25
Certidão n°: 56399498/2014
Expedição: 07/08/2014, às 17:59:47
Validade: 02/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.835.750/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

12 AGO. 2014


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Leila da Silva Pedrosa
Escrivente



1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

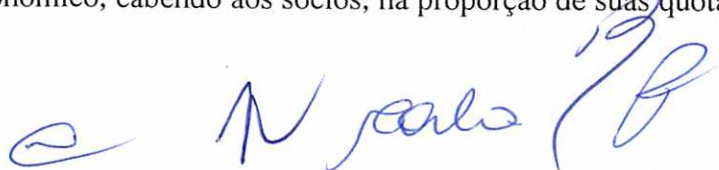
CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

FM BRANCO

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
Sócia - Administradora

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio - Administrador

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

12 AGO. 2014

Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Sebastião Motta
Sebastião Motta
Escritor



EM BRANCO

EM BRANCO

Alvina L. Staczevski

Douglas A. Staczevski

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

USE WITH CARE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.750/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
NOME EMPRESARIAL A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R LUIZ G HOLLEN	NÚMERO 799	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/08/2014 às 10:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

CNPJ Nº:13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G. HOLLEN, nº 799, CENTRO FONE:(46) 3552-1378

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 13 de Agosto de 2014.

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Sócio - Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME

CNPJ N: 13.835.750/0001-25

ENDEREÇO: RUA LUIZ G. HOLLEN, Nº 799, CENTRO FONE:(46) 3552-1378

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST:PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 13 de Agosto de 2014

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Sócio - Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA: 13/08/2014

EMPRESA: JOAÇABA PNEUS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **03/12/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **02/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **18/01/2015**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **02/12/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/10/2014**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 172972014-88888245
Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2014.
Válida até 03/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84587245/0007-42
Razão Social: JOACABA PNEUS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ANTONIO FAEDO 1678 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080403511022144703

Informação obtida em 04/08/2014, às 13:40:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACABA PNEUS LTDA
CNPJ: 84.587.245/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:43:07 do dia 22/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2015.
Código de controle da certidão: **1DD1.61BC.07FC.8239**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12146110-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.587.245/0007-42

Nome: JOACABA PNEUS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/12/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **4941/2014**

Certidão válida até: **22/08/2014**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
6939	84.587.245/0007-42	64092	32101339-24

Razão Social	Nome de Fantasia
JOACABA PNEUS LTDA	

Localização	Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1678

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

23 de Junho de 2014

Certidão emitida às **08:30:59** do dia **23/06/2014**.

Código de autenticação da certidão: **522JCJ3UE2J2X28ACUH**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.587.245/0001-57
Certidão nº: 47317355/2014
Expedição: 02/05/2014, às 08:33:44
Validade: 28/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOACABA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.587.245/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

49ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA "JOAÇABA PNEUS LTDA"

JUCESC 2773

CNPJ Nº. 84.587.245/0001-57

1. **Herbert Hugo Sühnel**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 01 de dezembro de 1935, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-61.872, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 31/03/1989, CPF/MF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 602, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;
2. **Eliane Sühnel Grotto**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 16 de março de 1959, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.932, expedida pela Secretaria de Segurança e Informação do Estado de Santa Catarina – SSI/SC em 22/05/81, CPF/MF sob nº 386.217.389-53, residente e domiciliada à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 124 – Juvevê, no município de Curitiba, Estado de Paraná, Cep: 80540-180;
3. **Iône Sühnel Bess**, brasileira, comerciante, natural de Joaçaba, SC, nascida em 06 de Abril de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens portadora da Carteira de Identidade sob nº 382.931, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 16/12/1991, CPF/MF sob nº 826.311.589-20, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 131, Apto 202, Centro, no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000;

únicos sócios da empresa **Joaçaba Pneus Ltda**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Cep: 89600-000, com inscrição no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0006535-6 por despacho em 12/05/1961 e alterações posteriores por despacho em 27816 de 16 de Novembro de 1962, 31285 de 02 de Julho de 1964, 33359 de 31 de Dezembro de 1964, 35332 de 26 de Agosto de 1965, 38409 de 29 de Setembro de 1966, 38410 de 29 de setembro de 1966, 42993 de 19 de Setembro de 1968, 43159 de 08 de Outubro de 1968, 47043 de 11 de Setembro de 1969, 52849 de 15 de Dezembro de 1970, 53456 de 18 de Fevereiro de 1971, 83137/75 de 25 de Março de 1975, 86990/75 de 14 de Outubro de 1975, 92608/76 de 05 de Agosto de 1976, 89784/76 de 30 de Março de 1976, 065.35-01-78 de 20 de Junho de 1978, 06535/01 de 09 de Janeiro de 1979, 06535-2-79 de 02 de Outubro de 1979, 06535-1-80 de 14 de Abril de 1980, 06535-2-80 de 15 de Setembro de 1980, 2425-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 5188-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-82 de 04 de Novembro de 1982, 6535-1-84 de 13 de fevereiro de 1984, 6535-2-84 de 27 de Dezembro de 1984, 10114*1*85 de 12 de Junho de 1985, 6535*2*85 de 21 de Novembro de 1985, 6535*3*85 de 30 de Dezembro de 1985, 6535*1*86 de 15 de Abril de 1986, 6535*1*86 de 24 de Setembro de 1986, 5187*1*86 de 28 de Outubro de 1986, 6535*3*86 de 28 de Outubro de 1986, 422.0006535.6 de 17 de Dezembro de 1990, 429.0010114.2 de 17 de Dezembro de 1990, 422.0006535.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005187.1 de 24 de Novembro de 1994, 4290020493.6 de 24 de Novembro de 1994, 429.0005188.9 de 24 de Novembro de 1994, 429.0010.114.2 de 24 de Novembro de 1994, 429.0002425.3 de 24 de Novembro de 1994, 429.0042759.3 de 11 de Março de 1997, 422.0006535.6 de 11 de Março de 1997, 200.0077814-1 de 27 de Setembro de 2000, 429.0052675-5 de 27 de setembro de 2000, 200.1115734-8 de 01 de outubro de 2001, 20020089422 de 15 de janeiro de 2002, 20040097099 de 07 de janeiro de 2004 e

Beckmann



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/07/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONFERE COM
O ORIGINAL

Date 13/08/14

Carla

ASSINATUR

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

20080775934 de 23 de Abril de 2008 e ora pela presente alteração, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUCESC 2774 -

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, integralizadas através da conta Lucros Acumulados, distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 14.438.900 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 14.438.900,00 (Quatorze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais), fica alterado para 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais), correspondendo a 96,26% do Capital Social;
- B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 280.550 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 280.550,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentas e cinquenta reais), fica alterado para 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- D) Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social atribuído para efeitos fiscais para cada filial, inclusive para a de Jaraguá do Sul - SC que está sendo criada nesta alteração, é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e os restantes R\$ 17.250.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para a Matriz localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, centro em Joaçaba-SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Será criada a filial de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, localizada na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, a qual passará a funcionar com a mesma denominação social e a mesma exploração do comércio, da qual

reala

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

poderão fazer uso somente os diretores ou seus procuradores e com início de atividades previsto para o dia 12 de Novembro de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

Para a filial de Jaraguá do Sul - SC que esta sendo criada neste contrato, fica atribuído o capital social para efeitos fiscais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações deste contrato, fica alterada a Cláusula II do contrato primitivo e suas alterações, permanecendo as demais em pleno vigor.

Párrafo Único: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA
"JOAÇABA PNEUS LTDA"**



CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

"JOAÇABA PNEUS LTDA"

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: A sociedade terá como sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 246, Centro, município de JOAÇABA, SC, Cep: 89600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO DE ATIVIDADE: A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE: 5030-0/04),
- Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 5030-0/03),
- Transportes Rodoviários de Cargas em geral (CNAE: 6026-7/02),
- Serviços de Borracheiros, Geometria e Balanceamento (CNAE: 5020-2/04),
- Serviços de Manutenção e reparação de automóveis (CNAE: 5020-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO: O Capital Social da sociedade fica alterado para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (Dezoito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas com Lucros Acumulados, passando a ser assim distribuídas entre os sócios:

3

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

- A) **Herbert Hugo Sühnel**, participa com 17.326.700 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 17.326.700,00 (Dezessete milhões, trezentas e vinte e seis mil e setecentas reais), correspondendo a 95,26% do Capital Social;
 - B) **Eliane Sühnel Grotto**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
 - C) **Iône Sühnel Bess**, participa com 336.650 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando a importância de R\$ 336.650,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondendo a 1,87% do Capital Social;
- Totalizando..... R\$ 18.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 1961, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano. (artigo 997 II do CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade continua sendo administrada pelo sócio **Herbert Hugo Sühnel**, com poderes e atribuições de sócio administrador, que por ela assinará podendo delegar poderes para terceiros, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. (art.997, VI do CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na função de **Sócio Administrador**, ao qual caberá responder pela empresa, em todos os atos que se fizerem necessários, como sejam: emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, movimentar contas em estabelecimentos bancários, descontar, endossar, sacar, caucionar, levar a protesto duplicatas, letras de cambio, notas promissórias, cheques, contas de vendas, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importância devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar toda a correspondência da

CONFERE COM
O ORIGINAL

Date 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

outorgante, assinar escrituras de compra e venda de imóveis e contratos de penhor mercantil, representar a outorgante perante as carteiras de comércio exterior e de câmbio do Banco do Brasil S/A, assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras, assinar qualquer documento, cartão de ordem e demais papéis, representá-la perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, interpor recursos requerendo e assinando o que necessário for, representá-la no foro com poderes "Ad-Judicia", constituir advogados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto as sócias **ELIANE SÜHNEL GROTTTO** e **IÔNE SÜHNEL BESS**, participam da sociedade apenas como sócias quotistas.

Parágrafo Segundo: Continua vedado aos sócios e procuradores, o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas e garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta. (artigos 1013 § 2º e 1017 do CC/2002)

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O Administrador **Herbert Hugo Sühnel**, declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (artigo 1011 § 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

BALANÇO E LUCROS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador, nomeado neste ato, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apuradas. (artigo 1065 da CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para inclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas, em igualdade de votos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. (artigos 1071 § 1º e 1078 do CC/2002)

5

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

Parágrafo Único: Os sócios decidem de comum acordo, que não há necessidade de assembleias e todas as deliberações sociais, poderão ser tomadas pelo sócio administrador, já que o mesmo possui a maioria dos votos correspondente a quotas de capital de cada um, de acordo com Art.1010 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

A sociedade mantém as seguintes filiais:

- A filial de nº 1: Foi criada em 29/09/1966, estabelecida na Rua Victor Konder, nº 310, centro, Xanxerê, estado de Santa Catarina, Cep: 89820-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0002-38 e NIRE nº 429.0007533-8, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 2: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 827, centro, Videira, estado de Santa Catarina, Cep: 89560-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0003-19 e NIRE nº 429.0007534-6, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 3: Foi criada em 15/12/1970, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2560, Boqueirão, Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 99025-004, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0004-08 e NIRE nº 439.0097936-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 4: Foi criada em 18/02/1971, estabelecida na Rua Erechim, nº 638, centro, Cascavel, estado do Paraná, Cep: 85808-060, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0005-80 e NIRE nº 419.0070888-7, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 5: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Rua 20 de Setembro, nº 600, centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Cep: 85900-170, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0006-61 e NIRE nº 419.0016632-4, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 6: Foi criada em 25/03/1975, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 235, centro, na cidade de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98804-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0011-29 e NIRE nº 439.0097451-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 7: Foi criada em 14/10/1975, estabelecida na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Cep: 85601-270, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0007-42 e NIRE nº 419.0048068-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- A filial de nº 8: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 200, centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0008-23 e NIRE nº 429.0005187-1, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 30/08/14

Carla

ASSINATURA

Carla F. Mombach

CPF 027.056.719-43

RG. 6.772.151-9

- A filial de nº 9: Foi criada em 30/03/1976, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1390, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, Cep: 85960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0009-04 e NIRE nº 419.0048069-0, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 10: Foi criada em 30/03/1976, localizada na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 98005-000, sem endereço comercial pelo motivo de estar inativa até o momento, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 11: Foi criada em 05/08/1976, estabelecida na Br 282 Km 393, s/n, aeroporto, na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, Cep: 89665-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0010-48 e NIRE nº 429.0005188-9, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 12: Foi criada em 02/10/1979, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 508, centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, Cep: 89874-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0012-00 e NIRE nº 429.0010114-2, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 13: Foi criada em 11/03/97, estabelecida na Avenida do Estado, nº 5100, centro, na cidade de Balneário Camboriu, estado de Santa Catarina, Cep: 88330-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0013-90 e NIRE nº 429.0042759-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 14: Foi criada em 27/09/2000, estabelecida na Rua Fernando Machado, nº 3032D, Passos dos Fortes, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, Cep: 89803-000, inscrita no CNPJ/MF nº 84.587.245/0014-71 e NIRE nº 429.0052675-5, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais);
- A filial de nº 15: Foi criada em 12/11/2012, objeto deste contrato, estabelecida na Rua 7-Walter Marquardt, nº 2200, Barra do Rio Molha, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89259-700, com o mesmo objeto da atividade da Matriz. O Capital Social atribuído para efeitos fiscais é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

O sócio que dissentir de qualquer alteração do contrato social, com exceção da transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada em sociedade por ações, terá direito de se retirar da sociedade, desde que comunique a esta por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da respectiva alteração no registro do comércio. Decairá do direito de retirada o sócio que não o exercer no prazo acima fixado.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 13/08/14

Carla
ASSINATURA

Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9

Parágrafo Primeiro: Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar, será levantado um balanço geral extraordinário, para apuração do patrimônio líquido, o qual deverá ser encerrado dentro de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: O Patrimônio líquido será apurado segundo os valores contábeis escriturais e não será feita nenhuma reavaliação do ativo fixo ou realizável, salvo a correção monetária anual, segundo os coeficientes governamentais.

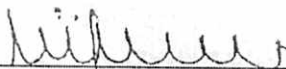
Parágrafo Terceiro: O Sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas sociais o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil escritural pelo número total de cotas (nas quais se divide o capital social), multiplicando este resultado pelo número de cotas possuídas pelo sócio retirante.


Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira prestação 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação escrita, pela qual o sócio declarou sua vontade de se retirar da sociedade.

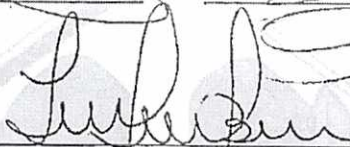
Parágrafo Quinto: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios retirantes, herdeiros e/ou sucessores, e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 12 (doze) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas: Srs. Cesar Augusto Paiano e Antonio Olivar Basotti, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

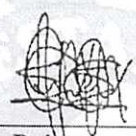
Joaçaba, SC, 25 de Outubro de 2012.


Herbert Hugo Sühnel



Eliane Sühnel Grotto



Iône Sühnel/Bess

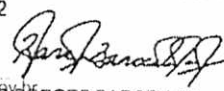
Testemunhas:



Cesar Augusto Paiano
RG: 11/R 3.849.196 – SSP – SC
CPF: 006.866.399-44


Antonio Olivar Basotti
RG: 11/R 1.510.690 – SSP – SC
CPF: 445.525.219-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 42900992004
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2012 SOB Nº: 20122745930
Protocolo: 12/274593-0, DE 30/10/2012
Empresa: 42 2 0006535 6
JOACABA PNEUS LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 30/10/12

ASSINATURA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.587.245/0007-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1975
NOME EMPRESARIAL JOACABA PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1678	COMPLEMENTO
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/07/2014 às 09:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

Joaçaba Pneus Ltda
Rua Luiz Antonio Faedo, 1678
CNPJ: 84.587.245/0007-42
Francisco Beltrão - PR

I.E.: 3.101.339-24
CEP: 85601-275

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Pregão nº 057/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 057/2014 instaurado por essa Prefeitura M. de Planalto - PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Joaçaba, 04 de agosto de 2014

JOAÇABA PNEUS LTDA.


 Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
 CPF: 003.196.279-34
 RG: 11/R-61.872-SSP/SC

84.587.245/0007-42
JOAÇABA PNEUS
LTDA. - FILIAL
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
 CEP 85601-275
 Francisco Beltrão - Paraná







JOAÇABA PNEUS LTDA.



MATRIZ

Avenida Rio Branco, 246 - Caixa Postal 335
 Fones (49) 3522-1497 - 3522-0747 e 3522-0368
 Fax (49) 3522-3814
 89600-000 - JOAÇABA - Santa Catarina
 E-mail: joacabapneus@brturbo.com

FILIAIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	- SC	MAL. CANDIDO RONDON	- PR
CASCAVEL	- PR	PASSO FUNDO	- RS
CHAPECÓ	- SC	SANTO ANGELO	- RS
CONCÓRDIA	- SC	TOLEDO	- PR
FRANCISCO BELTRÃO	- PR	VIDEIRA	- SC
JOAÇABA - BR - 282	- SC	XANXERÊ	- SC
MARAVILHA	- SC		

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão de Licitação da Planalto
 Pregão nº. 057/2014

JOAÇABA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.587.245/0007-42, estabelecida a Rua Luiz Antonio Faedo, 1678, em Francisco Beltrão - PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Herbert Hugo Sühnel, portador do documento de Identidade RG nº. 11/R.61.872-SSP/SC, e do CPF nº. 003.196.279-34, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1999, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o Decreto lei nº. 4358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos e insalubre, não emprega menores de dezesseis anos, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo à presente

Joaçaba (SC), 04 de agosto de 2014.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

Herbert Hugo Sühnel
 C.I.: 11/R- 61.872-SSP/SC
 CPF: 003.196.279-34

84.587.245/0007-42

JOAÇABA PNEUS
 LTDA. - FILIAL

Av. Luiz Antônio Faedo, 1678
 CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA: 13/08/2014

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **11/11/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **19/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/02/2015**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **03/10/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **04/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **31/01/2015**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 162522014-88888682
Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2014.
Válida até 11/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 94510682/0001-26**Razão Social:** MODELO PNEUS LTDA**Endereço:** RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014**Certificação Número:** 2014072104381631824638

Informação obtida em 05/08/2014, às 17:26:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:27:25 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2015.

Código de controle da certidão: **43A8.904C.C918.59C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0007413187

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56
PLANALTO, BENTO GONCALVES - RS**
CNPJ: **94.510.682/0001-26**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016009852

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

e *M* *realo*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1GYUV0TJR9501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Agosto de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGAOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1GYUV0TJR9501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Agosto de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA1GYUV0TJR9501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Agosto de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PUBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD1DREWYTUR3951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 15 de Julho de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃOS PÚBLICOS

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD1DRK4NTUR5261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 15 de Julho de 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão n°: 55943774/2014

Expedição: 05/08/2014, às 17:37:48

Validade: 31/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read 'N. S. Paulo'.

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56; Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado Dou fé Selo Digital 0040 01 1400007 14576

Bento Gonçalves/RS, 4 de agosto de 2011

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512





CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Garce



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

NOTAS

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012


IGELSO LUDOVICO CECCON


AGOSTINHO CECCON


EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013
Empres: 43 2 0236316-9
MODELO PNEUS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) :

5700-000 • Bento Gonçalves • RS

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fe Selo Digital 0040 01 1400002 14574

Bento Gonçalves/RS, 4 de agosto de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Empl. RS 3.40 + Selo digital RS 0.30



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1992
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MAL H A CASTELO BRANCO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 95.700-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2014** às **14:27:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2014



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26
MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES- RS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

À
Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto
Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501
Insc. Estadual: 010/0061907

Ref: Pregão Presencial n° 057/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014, instaurado pela prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 11 de Agosto de 2014

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26,
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26
 MODELO PNEUS LTDA
 Rua Mal. H.A.C. Branco, 56
 CEP 95700-000
 BENTO GONÇALVES- RS

À
 Prefeitura Municipal de Planalto
 Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto

Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Insc. Estadual: 010/0061907

Ref: Pregão Presencial nº 057/2014

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do 6° do artigo 27 da lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves-RS, 11 de agosto de 2014,

[Handwritten signature]

MODELO PNEUS LTDA
 CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
 Sócio-Gerente

RG: 5019027035 SSP/RS
 CPF: 102.757.970-15

[Handwritten initials and signatures]

BRIDGESTONE

Firestone *[Handwritten signature]*

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FATIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 298.820,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MODELO PNEUS LTDA. SR. JUCIMAR REGINATTO; JOAÇABA PNEUS LTDA. SR. CLEDER SOARES E A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA. SR. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	GOODYEAR R	08	8,00	580,00	4.640,00
1	20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,	GOODYEAR R	UN	04	560,00	2.240,00

		Normalização e Qualidade Industrial).					
1	24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	BR CARRETEI RO	UN	20	117,00	2.340,00
1	25	Protetor de roda, novo, km 24.	BR CARRETEI RO	UN	20	45,90	918,00
1	26	Protetor de roda, novo, R16.	BR CARRETEI RO	UN	08	13,49	107,92
1	27	Protetor de roda, novo, R20.	BR CARRETEI RO	UN	40	18,49	739,60
TOTAL							10.985,52

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	BW	UN	40	67,00	2.680,00
1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR220A	UN	40	175,00	7.000,00
1	3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR75	UN	10	35,00	350,00
1	4	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprova da pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR15	UN	10	48,00	480,00
1	5	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprova da pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW	UN	30	56,00	1.680,00
1	6	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,	BBW TR218A	UN	40	118,00	4.720,00

②

N

Paula

		Normalização e Qualidade Industrial).					
1	7	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI TD500 10LON	UN	04	590,00	2.360,00
1	8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	UN	12	850,00	10.200,00
1	9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI TR85	UN	20	1.250,00	25.000,00
1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	UN	04	940,00	3.760,00
1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN16	UN	04	765,00	3.060,00
1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	UN	20	1.740,00	34.800,00
1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo	PIRELLI CT65	UN	20	620,00	12.400,00

e

M

Paulo

		Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).					
1	17	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CT65	UN	12	785,00	9.420,00
1	18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F. DRII	UN	10	1.020,00	10.200,00
1	19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DRII	UN	08	1.160,00	9.280,00
1	21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	UN	06	325,00	1.950,00
1	22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	UN	20	400,00	8.000,00
1	23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F. DRII	UN	10	620,00	6.200,00
TOTAL							153.540,00
MODELO PNEUS LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total

e

M


13
 [Handwritten signature]
 para

1	14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	SGG LD L2 16L FIRESTONE	UN	20	3.100,00	62.000,00
1	15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	SAT23G 12L FIRESTONE	UN	04	2.180,00	8.720,00
TOTAL							70.720,00


Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **MODELO PNEUS LTDA.**; **JOAÇABA PNEUS PNEUS LTDA.** E **A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sua sede social à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul; **JOAÇABA PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.587.245/0007-42, com sua sede social na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.835.750/0001-25, com sua sede social na Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

e


N P



Carlo


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


JUCIMAR REGINATTO
Modelo Pneus Ltda.


CLEDER SOARES
Joaçaba Pneus Ltda.


DOUGLAS ALEXANDRE
STACZEWSKI
A L Staczewski & Filhos
Ltda.







Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4878-0 A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS			CNPJ: 13.835.750/0001-25		Telefone: 4635521378	Status: Habilitado	10.995,52	
Lote 001 - Lote 001								10.995,52
010	10477 Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50	UN	8,00	Habilitado	GOODYEAR	580,00	4.640,00	*
020	10476 Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. C	UN	4,00	Habilitado	GOODYEAR	560,00	2.240,00	*
024	5618 Protetor de roda, novo, 17.5.X25	UN	20,00	Habilitado	BR CARRETEIRO	117,00	2.340,00	*
025	5617 Protetor de roda, novo, km 24.	UN	20,00	Habilitado	BR CARRETEIRO	45,90	918,00	*
026	10470 Protetor de roda, novo, R16.	UN	8,00	Habilitado	BR CARRETEIRO	13,49	107,92	*
027	505 Protetor de roda, novo, R20.	UN	40,00	Habilitado	BR CARRETEIRO	18,49	739,60	*
Fornecedor: 3575-1 JOAÇABA PNEUS LTDA.			CNPJ: 84.587.245/0007-42		Telefone: 46 3524-2060	Status: Habilitado	153.540,00	
Lote 001 - Lote 001								153.540,00
001	501 Câmara de ar, nova 1000x20 certificada e apr	UN	40,00	Habilitado	BW	67,00	2.680,00	*
002	502 Câmara de ar, nova 17.5x25 certificada e apr	UN	40,00	Habilitado	BBWTR220A	175,00	7.000,00	*
003	6750 Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/apr	UN	10,00	Habilitado	BBWTR75	35,00	350,00	*
004	504 Câmara de ar, nova, 900x16 Certificada/aprova	UN	10,00	Habilitado	BBWTR15	48,00	480,00	*
005	1344 Câmara de ar, nova, 900x20 Certificada/aprova	UN	30,00	Habilitado	BBW	56,00	1.680,00	*
006	503 Câmara de ar, nova, Km 24 Certificada/aprovad	UN	40,00	Habilitado	BBWTR218A	118,00	4.720,00	*
007	10484 Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo	UN	4,00	Habilitado	PIRELLI TD500 10LON	590,00	2.360,00	*
008	10482 Pneu, novo, borrachudo, convencional, naciona	UN	12,00	Habilitado	PIRELLI RT59	850,00	10.200,00	*
009	10479 Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x	UN	20,00	Habilitado	PIRELLI TR85	1.250,00	25.000,00	*
011	10472 Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18	UN	4,00	Habilitado	PIRELLI PN12 10LON	940,00	3.760,00	*
012	10471 Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 -	UN	4,00	Habilitado	PIRELLI PN16	765,00	3.060,00	*
013	10473 Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 -	UN	20,00	Habilitado	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	34.800,00	*
016	10480 Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/	UN	20,00	Habilitado	PIRELLI CT65	620,00	12.400,00	*
017	10481 Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 100	UN	12,00	Habilitado	PIRELLI CT65	785,00	9.420,00	*
018	10478 Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.	UN	10,00	Habilitado	PIRELLI F. DR11	1.020,00	10.200,00	*
019	10483 Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.	UN	8,00	Habilitado	PIRELLI F. DR11	1.160,00	9.280,00	*
021	10485 Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certi	UN	6,00	Habilitado	PIRELLI CHRONO	325,00	1.950,00	*
022	10486 Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certi	UN	20,00	Habilitado	PIRELLI CHRONO	400,00	8.000,00	*
023	10487 Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Cer	UN	10,00	Habilitado	PIRELLI F. DR11	620,00	6.200,00	*
Fornecedor: 3563-7 MODELO PNEUS LTDA.			CNPJ: 84.510.682/0001-26		Telefone: 54 3455 6500	Status: Habilitado	70.720,00	
Lote 001 - Lote 001								70.720,00
014	10474 Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 -	UN	20,00	Habilitado	SGG LD L2 16L FIRESTONE	3.100,00	62.000,00	*
015	10475 Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 -	UN	4,00	Habilitado	SAT23G 12L FIRESTONE	2.180,00	8.720,00	*
VALOR TOTAL:							235.245,52	






Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 57/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 13/08/2014

Data julgamento: 13/08/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 94.510.682/0001-26		CNPJ: 84.587.245/0007-42		CNPJ: 13.835.750/0001-25		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	Câmara de ar, nova, 1000x20 certifi	UN	40,00	89,00	TC131 QBOM	67,00 *	BW	72,50	LE FORT
002	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certifi	UN	40,00	210,00	TR220 QBOM	175,00 *	BBWTR220A	280,80	LE FORT
003	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certi	UN	10,00	44,00	TR460 QBOM	35,00 *	BBWTR75	38,50	LE FORT
004	Câmara de ar, nova, 900x16.Certific	UN	10,00	62,00	TR15 QBOM	48,00 *	BBWTR15	52,50	LE FORT
005	Câmara de ar, nova, 900x20.Certific	UN	30,00	75,00	TC131 QBOM	56,00 *	BBW	59,90	LE FORT
006	Câmara de ar, nova, Km 24.Certifica	UN	40,00	174,00	KM24 TR220 QBOM	118,00 *	BBWTR218A	124,90	LE FORT
007	Pneu novo 900x16 convencional nacio	UN	4,00	620,00	OBS:10L TD500	590,00 *	PIRELLI TD500 10LON		
008	Pneu novo, borrachudo, convencion	UN	12,00	940,00	RT59 16L PIRELLI	850,00 *	PIRELLI RT59	945,00	GOODYEAR
009	Pneu novo, borrachudo, radial, nac	UN	20,00	1.280,00	M729 16L	1.250,00 *	PIRELLI TR85	1.375,00	GOODYEAR
010	Pneu novo, borrachudo, radial, nac	UN	8,00	720,00	G49 12L GOODYEAR	603,00	PIRELLI FG85	580,00 *	GOODYEAR
011	Pneu novo, convencional, nacional	UN	4,00	1.065,00	SUPER TRACTION	940,00 *	PIRELLI PN12 10LON		
012	Pneu novo, convencional, nacional	UN	4,00	896,00	PN16 10L PIRELLI	765,00 *	PIRELLI PN16	925,00	PIRELLI
013	Pneu novo, convencional, nacional	UN	20,00	2.000,00	SGG RB G2 12L	1.740,00 *	PIRELLI G2/L2 PN14	2.382,20	GOODYEAR
014	Pneu novo, convencional, nacional	UN	20,00	3.100,00 *	SGG LD L2 16L	3.710,00	PIRELLI G2/L2 PN12	3.641,20	GOODYEAR
015	Pneu novo, convencional, nacional	UN	4,00	2.180,00 *	SAT23G 12L	2.412,00	PIRELLI TM95		
016	Pneu novo, liso, convencional, nac	UN	20,00	640,00	CT65 14L PIRELLI	620,00 *	PIRELLI CT65		
017	Pneu novo, liso, convencional, nac	UN	12,00	835,00	CT65 16L PIRELLI	785,00 *	PIRELLI CT65		
018	Pneu novo, liso, radial, nacional	UN	10,00	1.224,00	FS400 16L FIRESTONE	1.020,00 *	PIRELLI F. DR11	1.274,25	PIRELLI
019	Pneu novo, liso, radial, nacional	UN	8,00	1.340,00	FS511 16L FIRESTONE	1.160,00 *	PIRELLI F. DR11	1.391,90	PIRELLI
020	Pneu novo, liso, radial, nacional	UN	4,00	598,00	R230 12L	570,00	PIRELLI 12 FR85	560,00 *	GOODYEAR
021	Pneu novo, radial, nacional 205x70	UN	6,00	398,00	DURAVIS 8L 105/104R	325,00 *	PIRELLI CHRONO	468,00	PIRELLI
022	Pneu novo, radial, nacional 205x75	UN	20,00	474,00	DURAVIS 8L 110/108R	400,00 *	PIRELLI CHRONO	515,00	GOODYEAR
023	Pneu novo, radial, nacional 215x75	UN	10,00	714,00	FS557 12L FIRESTONE	620,00 *	PIRELLI F. DR11	724,00	PIRELLI
024	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	UN	20,00	125,00	IRBO	122,00	CARRETEIRO 25L IA	117,00 *	BR CARRETEIRO
025	Protetor de roda, novo, km 24.	UN	20,00	50,00	RALFLEX	46,00	CARRETEIRO 24L IA	45,90 *	BR CARRETEIRO
026	Protetor de roda, novo, R16.	UN	8,00	18,00	VULK VIPAL	13,50	SBN 16L	13,49 *	BR CARRETEIRO
027	Protetor de roda, novo, R20.	UN	40,00	26,00	RUZI	18,50	SBN 20L	18,49 *	BR CARRETEIRO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				70.720,00		153.540,00		10.985,52	

CNPJ: 94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA.

CNPJ: 84.587.245/0007-42 - JOAÇABA PNEUS LTDA.

CNPJ: 13.835.750/0001-25 - A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 q

13/08/2014 09:36:01



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4.640,00
1	1	20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.240,00
1	1	24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	2.340,00
1	1	25	Protetor de roda, novo, km 24.	918,00
1	1	26	Protetor de roda, novo, R16.	107,92
1	1	27	Protetor de roda, novo, R20.	739,60
2	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	2.900,00
2	1	3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	385,00
2	1	4	Câmara de ar, nova, 900x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	525,00
2	1	5	Câmara de ar, nova, 900x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	1.797,00

Handwritten signature: Sara B



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	1	6	Câmara de ar, nova, Km 24. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4.996,00
2	1	14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	72.824,00
3	1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25. certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	11.232,00
3	1	8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	11.340,00
3	1	9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	27.500,00
3	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.700,00
3	1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	47.644,00
3	1	18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12.742,50
3	1	19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e	11.135,20

Paula



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Qualidade Industrial).	
3	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.808,00
3	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10.300,00
3	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	7.240,00
JOAÇABA PNEUS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	2.680,00
1	1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25.certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	7.000,00
1	1	3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	350,00
1	1	4	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	480,00
1	1	5	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	1.680,00
1	1	6	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4.720,00
1	1	7	Pneu novo 900x16 convencional	2.360,00

P. P. P.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	
1	1	8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10.200,00
1	1	9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	25.000,00
1	1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.760,00
1	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.060,00
1	1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	34.800,00
1	1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12.400,00
1	1	17	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	9.420,00
1	1	18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado	10.200,00

R. Silva



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			pele Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	
1	1	19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	9.280,00
1	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	1.950,00
1	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8.000,00
1	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.200,00
2	1	10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4.824,00
2	1	15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	9.648,00
2	1	20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.280,00
2	1	24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	2.440,00
2	1	25	Protetor de roda, novo, km 24.	920,00
2	1	26	Protetor de roda, novo, R16.	108,00
2	1	27	Protetor de roda, novo, R20.	740,00
3	1	14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade	74.200,00

R. Paula '9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MODELO PNEUS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
			Industrial).	
1	1	14	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	62.000,00
1	1	15	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8.720,00
2	1	2	Câmara de ar, nova, 17.5x25. certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8.400,00
2	1	7	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.480,00
2	1	8	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	11.280,00
2	1	9	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	25.600,00
2	1	11	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	4.260,00
2	1	12	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,	3.584,00

R. Paulo 13



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Normalização e Qualidade Industrial).	
2	1	13	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40.000,00
2	1	16	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12.800,00
2	1	17	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10.020,00
2	1	18	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12.240,00
2	1	19	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	10.720,00
2	1	21	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.388,00
2	1	22	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	9.480,00
2	1	23	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	7.140,00
3	1	1	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	3.560,00

F. Paula 19



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

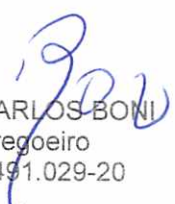
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO


PARANÁ

3	1	3	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	440,00
3	1	4	Câmara de ar, nova, 900x16.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	620,00
3	1	5	Câmara de ar, nova, 900x20.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.250,00
3	1	6	Câmara de ar, nova, Km 24.Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.960,00
3	1	10	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	5.760,00
3	1	20	Pneu, novo, liso, radial, nacional 7.50x16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.392,00
3	1	24	Protetor de roda, novo, 17.5.X25	2.500,00
3	1	25	Protetor de roda, novo, km 24.	1.000,00
3	1	26	Protetor de roda, novo, R16.	144,00
3	1	27	Protetor de roda, novo, R20.	1.040,00

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO BEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 057/2014

O presente Processo de Licitação nº 057/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 14 de agosto de 2014


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2014, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, em favor das empresas **A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME POLACO PNEUS, JOAÇABA PNEUS LTDA., MODELO PNEUS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 15 de agosto de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	08	UN	Protetor de roda, novo, R16.	BR CARRETEIRO	13,49	107,92
6	40	UN	Protetor de roda, novo, R20.	BR CARRETEIRO	18,49	739,60
TOTAL						10.985,52

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA


2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de agosto de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Joaçaba Pneus Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, com sede à Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador Sr. **HERBERT HUGO SÜHNEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 61.872 SSP/SC, e do CPF sob nº 003.196.279-34, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho nº 131, Apto 602, Centro, Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Câmara de ar, nova, 1000x20 certificada e aprovada pelo Inmetro (instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial).	BW	67,00	2.680,00
2	40	UN	Câmara de ar, nova, 17.5x25. certificada e aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR220A	175,00	7.000,00
3	10	UN	Câmara de ar, nova, 7.50 x 16 Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR75	35,00	350,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	10	UN	Câmara de ar, nova, 900x16. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR15	48,00	480,00
5	30	UN	Câmara de ar, nova, 900x20. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW	56,00	1.680,00
6	40	UN	Câmara de ar, nova, Km 24. Certificada/aprovada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	BBW TR218A	118,00	4.720,00
7	04	UN	Pneu novo 900x16 convencional nacional mínimo 12 lonas. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI TD500 10LON	590,00	2.360,00
8	12	UN	Pneu, novo, borrachudo, convencional, nacional, 1000x20 -mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI RT59	850,00	10.200,00
9	20	UN	Pneu, novo, borrachudo, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI TR85	1.250,00	25.000,00
10	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12.5X80X18 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI PN12 10LON	940,00	3.760,00
11	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 12x16.5 - mínimo 10 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,	PIRELLI PN16	765,00	3.060,00

A M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Normalização e Qualidade Industrial).			
12	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 1400x24 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI G2/L2 PN14	1.740,00	34.800,00
13	20	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional 900/20 - mínimo 14 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CT65	620,00	12.400,00
14	12	UN	Pneu, novo, liso, convencional, nacional, 1000x20 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CT65	785,00	9.420,00
15	10	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 275x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F. DR11	1.020,00	10.200,00
16	08	UN	Pneu, novo, liso, radial, nacional 295x80x22.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F.DR11	1.160,00	9.280,00
17	06	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x70X15. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	325,00	1.950,00
18	20	UN	Pneu, novo, radial, nacional 205x75X16. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI CHRONO	400,00	8.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

19	10	UN	Pneu, novo, radial, nacional 215x75X17.5. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	PIRELLI F. DRII	620,00	6.200,00
TOTAL						153.540,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2670

14.138.13.392.1301-2099

0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 15 de agosto de 2014.

JOAÇABA PNEUS LTDA.

Diretor - Gerente

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

Marisa Kruger
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Modelo Pneus Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada seu Administrador Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5019027035 SSP/RS, e do CPF sob nº 102.757.970-15, residente e domiciliado à Rua Domingos Rubechini, nº 55, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 17.5x25 - mínimo 16 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	SGG LD L2 16L FIRESTONE	3.100,00	62.000,00
2	04	UN	Pneu, novo, convencional, nacional 18.4X30 - mínimo 12 lonas. Certificado/aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	SAT23G 12L FIRESTONE	2.180,00	8.720,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL		70.720,00
-------	--	-----------

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2340	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/08/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr. 15 de agosto de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0667

Página 55 / 067

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de cadernos educativos, para atendimento específico ao Programa de Incentivo a Leitura e Pesquisa Escolar, dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod110422

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod110424

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod110425

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 066/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de cama elástica e piscina de bolinhas, destinada a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda.

QUANTIDADE: 03 (três)

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod110427

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A L Staczewski e Filho Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06.

VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Joaçaba Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.

VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

ITENS: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 MODELO PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

2.2 A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA.

Situação: Classificada

2.3 JOAÇABA PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Malha Castelo Branco, nº 56, Centro, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul classificada em 1º lugar para os itens: 14,15, totalizando o importe de R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

3.2 A L STACZEWSKI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.835.750/0001-2E com sede na Rua Luiz Geraldo Hollen, nº 799, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 10,20,24,25,26,27, totalizando o importe de R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.3 JOAÇABA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.587.245/0001-57, Rua Luiz Antonio Faedo, nº 1678, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,2, totalizando o importe de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 057/2014 de 31 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 13 de agosto de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edito PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto-Pr.

EMPRESA: Modelo pneus Ltda.

ITENS: 14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil e setecentos e vinte reais).

EMPRESA: A L Staczewski & Filhos Ltda.

ITENS: 10,20,24,25,26,27..

VALOR TOTAL: R\$ 10.985,52 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EMPRESA: Joaçaba Pneus Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,11,12,13,16,17,18,19,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).

